

9º Relatório Técnico Semestral

**Projeto de Implementação de projetos de educação ambiental e
geração de renda para as comunidades pesqueiras da
Região Norte do Estado do Rio de Janeiro**



Período do Relatório:

01/12/2020 a 31/05/2021

Identificação do Projeto

Projeto de Implementação de projetos de educação ambiental e geração de renda para as comunidades pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro	
Instituição responsável:	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Termo de Execução do TAC nº	CW 1472588
Localização do Projeto:	Estado do Rio de Janeiro
Objetivo geral:	Promover a conservação da biodiversidade na zona costeira e marinha do estado do Rio de Janeiro; o uso sustentável dos recursos pesqueiros no estado e o fortalecimento da pesca artesanal como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade, por meio da implementação de projetos de educação ambiental e geração de renda.
Público-alvo:	Pescadores artesanais e representações coletivas (cooperativas, associações, sindicatos etc.); organizações não governamentais locais e instituições que desenvolvem ações relacionadas aos objetivos deste Projeto, pescadores oceânicos e demais atores envolvidos na cadeia da pesca artesanal.
Valor investido no período (R\$):	R\$ 35.726,03
Responsáveis pela elaboração do Relatório	Ana Helena Varella Bevilacqua, Mariana Gonçalves Tavares educambiental@funbio.org.br

Objetivos específicos, metas e indicadores de efetividade do Projeto

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Sistematizar o portfólio de PEAs e PCAPs sendo implementados na região Norte do Estado do Rio de Janeiro, identificando lacunas e oportunidades de sinergia.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistematização dos PEAs e PCAPs em implementação na região e identificação de lacunas e oportunidades de sinergia. 	Relatório contendo informações sistematizadas e analisadas.
Realizar seleção e implementação de projetos de educação ambiental na região, complementando as ações dos PEAs e PCAPs na região.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação da chamada de projetos. ▪ Implementação de pelo menos 25 projetos de educação ambiental. 	Número de projetos de educação ambiental apoiados.
Divulgar as ações do projeto e disseminar o conhecimento Adquirido.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do projeto na região alvo e em fóruns relevantes. ▪ Sistematização e elaboração de material sobre os resultados do projeto. 	Material sobre os resultados do projeto elaborado.

1. Sumário executivo

O presente relatório consolida as atividades referentes ao período de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021 do Projeto Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro (Projeto Educação Ambiental Fase 1) referente ao Termo de Execução do TAC Frade nº CW 1472588.

O Projeto de Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro, foi assinado pela Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. (Chevron) e pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) no dia 25 de junho de 2016. Em março de 2019 a Chevron vendeu a sua participação no Campo de Frade para a PetroRio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. (PetroRio) e, como consequência, todas as tratativas sobre a execução desta medida compensatória passaram a ser de responsabilidade desta empresa.

A primeira parcela do recurso total previsto, no valor de R\$ 2.815.232,52 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), foi depositada pela Chevron em favor do FUNBIO em 30 de setembro de 2016. A segunda, no valor de R\$ 3.862.277,15 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), em 29 de setembro de 2017, e a terceira, no valor de R\$ 3.837.963,78 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), foi depositada em 27 de setembro de 2018. A última parcela será depositada até 30 de setembro de 2021. Do total de R\$ 13.265.536,44 (treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) foram transferidos até o momento R\$ 10.515.473,45 (dez milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Tendo em vista que todos os valores recebidos foram aplicados em CDB (Certificado de Depósito Bancário), até 31 de maio de 2021 foram gerados recursos de rendimentos líquidos no valor de R\$ 1.937.133,89 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Este recurso será adicionado ao somatório de recursos de correção monetária depositados no valor de R\$ 3.218.831,88 (três milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) e aos recursos de rendimentos e correção monetária do Projeto Implementação de Projetos de Educação Ambiental Voltados para Qualidade Ambiental das Comunidades Pesqueiras do Estado do Rio de Janeiro (Educação Ambiental Fase 2) e a correção monetária do Projeto Conservação da Toninha na Área de Manejo FMA I para a execução de novas propostas recém aprovadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e ao Ministério Público Federal (MPF) que serão alocadas como componentes a este Projeto.

As novas propostas “Escola de Aprendizes Navais” no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e “Apoio ao Turismo de Base Comunitária” no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), foram submetida e aprovadas pelo IBAMA, por meio do Parecer Técnico nº 272/2020-COEXP/CGMAC/DILIC, nos autos do Processo Administrativo nº 02001.003239/2013-80 e Ofício nº 965/2020-COEXP/CGMAC/DILIC e pelo Ministério Público Federal, conforme Despacho PR-RJ-00044428/2021 proferido em 14 de maio de 2021, nos autos de seu Procedimento administrativo nº 1.30.001.002670/2018-01.

Durante o período de abrangência deste relatório foi elaborada a Chamada de Projetos nº 03/2021 para destinar até R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais) para o apoio de propostas que versem sobre a geração de renda para as comunidades pesqueiras artesanais do litoral do Rio de Janeiro. Cada proposta poderá ser desenvolvida em até 18 meses e deverá ser executada via instituição Aglutinadora. Tal elaboração foi realizada com auxílio de uma Câmara Técnica, formada por especialistas no tema e representantes do IBAMA e da PetroRio. Ao todo, foram três reuniões estratégicas para traçar os eixos temáticos da melhor forma para tingir o público-alvo. A expectativa é apoiar ao menos três iniciativas que beneficiem diretamente outras três comunidades pesqueiras artesanais.

As atividades realizadas serão descritas a seguir.

2. Resultados alcançados

O Projeto de Implementação de projetos de educação ambiental e geração de renda para as comunidades pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro lançou a primeira Chamada de Projetos no período que compreende este relatório.

A Chamada de Projetos nº 03/2021 (Anexo 1), foi elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo TAC Frade e delineada através de reuniões virtuais por meio da plataforma *teams* com Câmara Técnica, composta por sete especialistas no tema e representantes do IBAMA e da PetroRio. Ao todo, foram realizadas três reuniões entre o período de março e abril de 2021.

A referida Chamada de Projetos objetiva destinar até R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais) em propostas para minimizar os impactos negativos da indústria de óleo e gás que recaem sobre as comunidades pesqueiras artesanais do bioma marinho e costeiro do estado do Rio de Janeiro, especificamente nos municípios do entorno da Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Norte Fluminense.

Sendo assim, a Chamada tem por diretriz promover ações para a geração de renda dessas comunidades vulneráveis por meio de uma abordagem metodológica com foco no sujeito como cidadão crítico, estimulando a participação social qualificada, principalmente frente a processos decisórios que impliquem em alteração da qualidade ambiental e bem-estar social. Os conceitos da educação ambiental crítica e emancipatória são os pilares estruturais dessa Chamada.

O intuito desta Chamada é reunir projetos com ênfase na geração de renda e no fortalecimento institucional de organizações voltadas à pesca artesanal das comunidades pesqueiras da área de atuação do Projeto. Para isso, foi adotado um modelo inovador de execução integrada, em que uma instituição denominada Aglutinadora pode representar ao menos três instituições Aglutinadas que receberão os projetos, sendo as últimas reconhecidas no território pelo comprovado vínculo com a atividade pesqueira artesanal.

A Chamada de Projetos nº 03/2021 foi lançada no site do FUNBIO no dia 5 de maio. No dia 20 de maio foi realizada uma apresentação ao vivo pelo *Youtube*, com a equipe da gerência do TAC Frade, com o objetivo de divulgar a Chamada e abrir um momento de conexão com os proponentes para a solução de dúvidas em tempo real. Foram apresentados os eixos temáticos da Chamada, bem como seus objetivos, público-alvo, formato da proposta, instituições aptas a submeterem propostas, dentre outros temas (Anexo 2). Após a apresentação, foi aberto um momento para perguntas e dúvidas, em

que as mesmas iam sendo respondidas e esclarecidas pela equipe da gerência TAC Frade do FUNBIO via *chat*. A divulgação do evento virtual foi feita por meio de cartazes publicados no site do FUNBIO, nas redes sociais e compartilhado via aplicativo de mensagens instantâneas *Whatsapp* (Anexo 3). O público participante da apresentação foi em média de 30 pessoas ao vivo, tendo mais de 200 visualizações até o fechamento do período deste relatório.

A equipe TAC Frade permaneceu estabelecendo contato direto com as instituições proponentes para esta Chamada através de canal aberto para perguntas e dúvidas por meio do *e-mail*: educambiental@funbio.org.br. As perguntas são compiladas, suas respostas são anexadas e divulgadas no site do FUNBIO. Até a data limite deste relatório, foram respondidas 31 perguntas (Anexo 4).

As propostas de projeto submetidas à Chamada nº 03/2021 estão sendo recebidas por meio de um formulário eletrônico disponibilizado no site do FUNBIO, com campos específicos para anexar a documentação necessária (Anexo 5).

3. Resultados não alcançados

As ações previstas para este semestre foram alcançadas e a Chamada de Projetos nº 03/2021 segue conforme previamente planejado.

4. Resultados inesperados ou não planejados

No nono período de execução do Projeto não foram observados resultados inesperados ou não planejados.

5. Plano de Comunicação e estratégias de divulgação do TAC Frade

Durante o período de vigência do presente documento, foram elaborados dois importantes instrumentos de valoração e impulsionamento do TAC Frade: o Plano de Comunicação (anexo 6), publicado em abril, e o Manual de Comunicação (anexo 7), finalizado e disponibilizado a todos os subprojetos apoiados em maio.

O Plano de Comunicação, estrutura ações que objetivam levar informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do TAC Frade, com foco nos públicos beneficiados diretamente por esses recursos, agregando ao TAC em si uma marca singular, como “agente” contribuinte para a conservação da biodiversidade, voltando o olhar para o fortalecimento comunitário, valorização da ciência e a comunicação dela, graças a essa medida legal estabelecida pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF). O plano prevê a apresentação dos resultados positivos das iniciativas que tiveram aportes financeiros para que os diferentes públicos de interesse do projeto (pescadores, moradores das regiões dos projetos, técnicos e gestores públicos, empresas de óleo e gás, sociedade civil e imprensa) tenham conhecimento sobre o conjunto das ações apoiadas.

O Manual de Comunicação, uma ferramenta com caráter instrucional, orienta os subprojetos apoiados na divulgação de suas ações, em ordem de aplicação de marcas dos projetos, barra de parceiros e frase obrigatória, que traz a referência à origem do recurso.

6. Ações previstas para o próximo semestre

Para o próximo semestre de execução do Projeto, pretende-se dar continuidade ao processo seletivo da Chamada de Projetos nº 03/2021. As dúvidas recebidas por e-mail até o dia 25 de junho serão respondidas e disponibilizadas para acesso público na página de divulgação da Chamada no site do FUNBIO. A Chamada encerra o processo de inscrição *on line* no dia 4 de julho.

Após o período de encerramento para o recebimento das propostas, estas serão analisadas pela equipe da gerência TAC Frade e do Controle Financeiro de Projetos no FUNBIO. Após esta primeira seleção, as propostas aptas serão encaminhadas aos membros da Câmara Técnica para apreciação e avaliação. A seleção se encerra com a avaliação da documentação pela Assessoria Jurídica do FUNBIO, seguida da divulgação dos finalistas e início da execução dos projetos.

Espera-se que no próximo semestre de execução as ações abaixo possam ser iniciadas, conforme detalhamento abaixo.

Objetivo específico	Meta	Ações previstas	Resultados esperados
Realizar seleção e implementação de projetos de educação ambiental na região, complementando as ações dos PEAs e PCAPs na região	Finalizar o processo seletivo da Chamada de Projetos nº 03/2021	Divulgação do resultado final da Chamada nº 03/2021	Recebimento de propostas estruturadas e em concordância com a Chamada de Projetos
	Apoiar pelo menos 3 instituições Aglutinadoras através da Chamada de Projetos nº03/2021	Contratação dos subprojetos aprovados e início da execução	Ações de capacitação e monitoramento dos subprojetos aprovados

7. Anexos

Anexo 1 – Chamada de Projetos nº 03/2021;

Anexo 2 – Apresentação da Chamada de Projetos nº 03/2021;

Anexo 3 – Cartaz de divulgação da apresentação ao vivo da Chamada de Projetos nº 03/2021;

Anexo 4 – Divulgação das FAQ – Chamada de Projetos nº03/2021;

Anexo 5 – Formulário de inscrição eletrônica das propostas da Chamada de Projeto nº 03/2021;

Anexo 6 – Plano de Comunicação – TAC Frade;

Anexo 7 – Manual de Comunicação – TAC Frade.

Anexo 1

Chamada de Projetos n° 03/2021

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

CHAMADA DE PROJETOS Nº 03/2021



A realização deste Projeto é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Púlico Federal – MPF/RJ

Rio de Janeiro

Maio de 2021

1. ANTECEDENTES

O Projeto “*Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro*” visa atender às obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13 de setembro de 2013 entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal/RJ, com a interveniência da Agência Nacional de Petróleo – ANP e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

O TAC teve como evento gerador os incidentes de vazamento de petróleo ocorridos em 2011 e 2012 durante a realização de atividades de perfuração de um poço, no Campo do Frade, Bacia de Campos, de responsabilidade da empresa Chevron Brasil. Como consequência da assinatura desse instrumento, foi assumido o compromisso para execução de medidas compensatórias que têm como objetivos principais a conservação da biodiversidade no litoral, o uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal e a educação ambiental. Em março de 2019, a PetroRio assumiu a operação do Campo de Frade, ficando responsável pela execução do referido TAC em substituição à CHEVRON.

O Projeto de Educação Ambiental Fase 1 objetiva promover a conservação da biodiversidade na zona costeira e marinha do estado do Rio de Janeiro; o uso sustentável dos recursos pesqueiros e o fortalecimento da pesca artesanal como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade. Como objetivo específico, este Projeto prevê a **implementação de iniciativas para geração de renda e fortalecimento institucional em comunidades pesqueiras das áreas marinha e costeira do estado do Rio de Janeiro (entorno da Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Norte Fluminense)** voltados para a formação de sujeitos atuantes nas tomadas de decisão acerca da gestão ambiental de seus territórios.

As propostas deverão trazer amplo espectro de ações que dialoguem com os principais conflitos socioambientais e estratégias de enfrentamento que permitam o aporte de recursos em áreas diretamente relacionadas à captura, desembarque, armazenamento, transporte e comercialização de pescado, e nas formas de organização social e produtiva da classe pesqueira artesanal (colônias, associações, cooperativas e núcleos produtivos).

Dessa forma, o Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, no âmbito do Projeto “*Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro*”, convida instituições sem fins lucrativos (pessoa jurídica) a apresentarem propostas de projetos que visem promover geração de renda, articulação e fortalecimento institucional de organizações comunitárias voltadas à pesca artesanal.

A operacionalização dos Projetos se dará através da *Execução Integrada* de um conjunto de atividades promovida pela instituição proponente, denominada Aglutinadora, em benefício de organizações comunitárias, denominadas Aglutinadas. Além do projeto, para candidatura, será necessário o envio da documentação solicitada nesta Chamada.

Dessa forma, entende-se como:

- **Aglutinadora** - Instituição de maior porte, responsável pela apresentação da proposta e, no caso da seleção, assinatura do contrato e prestação de contas junto ao FUNBIO. A Aglutinadora será responsável pela articulação, coordenação, desenvolvimento e monitoramento do projeto executado em benefício das organizações comunitárias de menor porte (denominadas Aglutinadas). Espera-se que a Aglutinadora atue diretamente na assessoria técnica das organizações sociais aglutinadas e seja responsável pelo processo de fortalecimento institucional destas.
- **Aglutinada** - Instituições beneficiárias pelo desenvolvimento dos projetos, mediante assessoria técnica, articulação, monitoramento e coordenação da Aglutinadora. As Aglutinadas são organizações comunitárias de menor porte e baixa formalização, que possuam representatividade junto aos grupos ligados à pesca artesanal, como associações, colônia, cooperativas e demais organizações sociais.

2. O FUNBIO

O FUNBIO é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), nacional, privada, criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em atividade desde 1996, que tem com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

O FUNBIO é o executor financeiro e operacional do Projeto *“Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro”* e, portanto, responsável pelo repasse de recursos às instituições proponentes que tiverem seus projetos selecionados nesta Chamada de Projetos, assim como pelo monitoramento e avaliação técnica e financeira dos projetos.

3. JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a atividade pesqueira é uma prática antiga de subsistência, sendo o pescado uma importante fonte de proteína principalmente nos países costeiros e insulares. No Brasil, estima-se que a pesca artesanal é responsável por mais de 60% das capturas de todo pescado

consumido. Há aproximadamente 1,2 milhões de pescadores e pescadoras registrados, dos quais 90% seriam classificados como artesanais (RGP, 2012)¹.

A atividade profissional dos pescadores artesanais esbarra em vários aspectos sociais e ecológicos que são peculiares de cada localidade, tais como diferentes petrechos de pesca, artes de captura e um conhecimento específico que lhes é tradicional. Entretanto, as comunidades pesqueiras vem sofrendo uma série de impactos, face a apropriação de seu território por outras atividades econômicas, bem como, devido à degradação e poluição dos ambientes costeiro e marinho, condições que colocam sob risco a manutenção desta importante atividade, produtora de alimento e de cultura no litoral fluminense.

Sendo assim, é primordial atuar para minimizar e compensar os impactos sociais e ambientais negativos que a indústria do petróleo e gás vem provocando na atividade pesqueira, no intuito de não só garantir a segurança desses trabalhadores e o manejo participativo desses recursos, mas também a segurança alimentar da população como um todo e o bem-estar coletivo. Para isso, o financiamento de projetos de educação ambiental com ênfase na geração de renda possui um papel fundamental na compensação dos impactos sociambientais que pesam sobre a pesca artesanal e, consequentemente, tem um grande potencial de fortalecer a organização social e econômica do setor pesqueiro artesanal.

O Projeto “*Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro*” propõe apoiar as comunidades pesqueiras no âmbito socioambiental e vai ao encontro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) elencados pela ONU, a saber: 1) Erradicação da Pobreza, 2) Fome Zero e Agricultura Sustentável, 3) Saúde e Bem Estar, 5) Igualdade de Gênero, 8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 10) Redução das Desigualdades, 12) Consumo e Produção Sustentáveis, e 14) Vida na Água.

Finalmente, a presente Chamada, está alinhada com conceitos e orientações da Educação Ambiental crítica e emancipatória, a qual tem por objetivo principal contribuir para a formação do pensamento crítico².

¹ Boletim do Registro Geral da Atividade Pesqueira, 2012. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

² Entende-se por Educação Ambiental crítica e emancipatória aquela que aborda o contexto do ser humano como parte integrante da natureza, sendo assim, o processo emancipatório almeja, portanto, a construção de uma nova sociabilidade e organização social na qual os limites que se objetivam na política, na educação, nas instituições e nas relações econômicas possam ser superados democraticamente. Processo que visa garantir aos diferentes agentes sociais condições de participar e decidir, sob relações de produção que permitam justa distribuição do que é socialmente criado (alimentos, remédios, roupas, utensílios para proteção, educação, arte, ciência, etc.) para que a nossa espécie alcance novos modos de viver e se realizar na natureza e não “contra a natureza”. Loureiro, Carlos (org.) Educação Ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento. Secretaria de Meio Ambiente; Salvador: IMA, 2009.

Esta Chamada está aberta para selecionar e executar projetos com ênfase na geração de renda e no fortalecimento institucional de organizações voltadas à pesca artesanal das comunidades pesqueiras dos municípios litorâneos do estado do Rio de Janeiro.

As propostas poderão ser desenvolvidas nos municípios listados abaixo:

- o Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Duque de Caxias, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Macaé, Magé, Maricá, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

4. OBJETIVOS DA CHAMADA

O objetivo desta Chamada é selecionar projetos que promovam a articulação e o fortalecimento de **organizações comunitárias voltadas à pesca artesanal** nos municípios da área de abrangência do Projeto, tendo como foco o apoio a geração de renda via fortalecimento de cadeias produtivas e alternativas e/ou complementares da pesca, seguindo os princípios orientadores da transversalidade.

As propostas poderão ter como um dos objetivos a **formação de capacidades, habilidades e competências**, tanto em nível pessoal e como também institucional voltados aos eixos temáticos desta Chamada.

O **desenvolvimento da gestão interna** também poderá ser considerado como um dos objetivos das propostas apresentadas. Para isso, deverão considerar a previsão de assistência preparatória por meio do acesso à profissionais e/ou consultorias especializadas em questões jurídicas, contábeis e demais regularizações necessárias para a plena execução das atividades das organizações comunitárias no longo prazo, estando vedados pagamentos de passivos/dívidas. Sugere-se que o desenvolvimento da gestão interna também seja adquirido por meio da realização de cursos, tutoriais, mentorias, capacitações e formações para a gestão administrativa, jurídica, contábil e financeira das organizações sociais.

Em paralelo, recomenda-se que as propostas tragam elementos para a **melhoria da infraestrutura** dos espaços físicos das organizações comunitárias, como sede, escritórios e unidades produtivas. Dessa forma, as propostas deverão considerar a aquisição e adequação das estruturas físicas necessárias para o bom funcionamento da organização e a otimização dos processos produtivos, incluindo itens como pequenas obras e reformas, aquisição de equipamentos, ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), insumos de produção e matéria prima. As propostas deverão justificar a necessidade de aquisição ou adequação de infraestruturas e caso estes já estejam disponíveis, poderão ser contabilizados como contrapartida.

Por fim, as propostas devem incluir atividades que versem sobre o **estímulo da participação social** nos espaços de discussão dentro e fora da comunidade (tais como fóruns, conselhos, reuniões, dentre outros), inserindo no contexto cotidiano dos pescadores e pescadoras artesanais diretamente beneficiados por esta Chamada, processos de ensino-aprendizagem condizentes à educação ambiental crítica e emancipatória.

Cabe ainda ressaltar que esta Chamada está alinhada com Quintas (2002)³, quando expõe que “em razão da complexidade da questão ambiental, há a necessidade de os processos educativos proporcionarem condições para as pessoas produzirem e adquirirem conhecimentos, habilidades e desenvolverem atitudes para poderem intervir, de forma participativa e qualificada, em processos decisórios que implicam a alteração da qualidade ambiental”. Sendo assim, afirma-se a importância fundamental da qualificação da participação pública na gestão ambiental.

O projeto das Aglutinadoras deverá ser desenvolvido circunscrito de forma integrada ao **Eixos Temáticos** desta Chamada (Cadeia e processos produtivos da pesca; Atividades alternativas e complementares à pesca; e Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca), envolvendo obrigatoriamente 3 (três) ou mais aglutinadas, desenvolvendo atividades com reconhecida sustentabilidade ambiental e embasadas no conceito da Economia Solidária pautada pelos princípios da solidariedade, autogestão e cooperação (Timóteo, 2019⁴).

a) Cadeia e processos produtivos da pesca artesanal:

Apoio para o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado através da otimização dos processos produtivos relacionados à pesca artesanal, englobando aspectos que vão desde a captura até a comercialização e escoamento da produção. As propostas deverão envolver a participação dos pescadores e pescadoras como elos principais da cadeia produtiva. Poderão ser incluídas ações que visem a melhoria da infraestrutura de beneficiamento, processamento, armazenamento, escoamento e comercialização do pescado, bem como melhorias no processo de gestão, incluindo questões jurídicas, contábeis, fiscais, tributárias e capacitações para boas práticas de negócios e de manejo.

b) Atividades alternativas e complementares a pesca:

Promover apoio a projetos de geração de renda alternativa e/ou complementar à pesca, estruturando e dando condições para o desenvolvimento de atividades econômicas nas comunidades, de acordo com as especificidades de cada região. Serão valorizadas a estruturação de atividades em desenvolvimento com reconhecida importância social e cultural.

³ Quintas, José Silva. Introdução à gestão ambiental pública. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

⁴ Timóteo, Geraldo (org.) Economia Solidária e desenvolvimento social: perspectivas e desafios no contexto da educação ambiental, 2019. Disponível em: <https://uenf.br/dic/editora/wp-content/uploads/sites/5/2019/10/economia-solidaria-e-desenvolvimento-social.pdf>

c) Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca:

Apoiar iniciativas, preferencialmente coletivas, destinados à melhoria e/ou promoção da saúde e/ou segurança e/ou bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca através da melhoria de equipamentos, processos e/ou tecnologias associados à cadeia produtiva da pesca artesanal, em sua totalidade ou em parte dela, incluindo a captura (petrechos, embarcações, estruturas de embarque/desembarque, etc.) e o beneficiamento (ferramentas e postos de trabalho, estruturas de armazenamento, etc.) do pescado. As iniciativas devem ser estruturadas a partir de um conjunto de ações destinadas à: i) aquisição de equipamentos coletivos e individuais; ii) processos formativos; iii) desenvolvimento de equipamentos e/ou tecnologias ergonomicamente adequadas; e iv) auxílio na formalização do trabalho e na regularização de documentações pessoal e de embarcação junto aos órgãos competentes, facilitando assim o acesso e o conhecimento desses pescadores e pescadoras perante seus direitos trabalhistas, previdenciários e legislação pertinente à classe.

Importante ressaltar que as Aglutinadoras poderão apresentar propostas envolvendo mais de um Eixo Temático, desenvolvido em qualquer municípios da área de abrangência desta Chamada, porém cada organização social aglutinada deverá estar inserida preferencialmente, em apenas um dos eixos.

As iniciativas já em andamento e que estimulem a autoestima e o empoderamento das comunidades serão valorizadas. Ou seja, iniciativas que promovam a continuidade de ações que beneficiem as comunidades tanto no concernente a geração de renda, quanto ao trabalho emocional de valorização da cultura local e tradicional.

5. EXECUÇÃO INTEGRADA

Como forma de ampliar os impactos positivos, com a maximização do alcance de seus recursos e resultados, o Projeto “*Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro*” prevê uma modalidade de execução de recursos denominada *Execução Integrada*.

A *Execução Integrada* prevê a seleção, através de Chamada de Projetos, de instituições com larga experiência na gestão de projetos e no diálogo com grupos sociais vulneráveis, além de robusta capacidade institucional, para coordenar, gerenciar e tutorear a execução de projetos em benefício de organizações sociais de pescadores e pescadoras artesanais, com capacidade de gestão reduzida ou incipiente.

Para isso, serão selecionados projetos, apresentados por um arranjo institucional, composto por um conjunto de entidades, em que uma instituição de maior porte atue como executora e, no mínimo, 3 organizações sociais relacionadas a pesca artesanal sejam beneficiárias e façam parte da execução das atividades.

- **Aglutinadora:** Instituição de maior porte, responsável pela apresentação da proposta e, no caso da seleção, assinatura do contrato e prestação de contas junto ao FUNBIO. A Aglutinadora será responsável pela articulação, coordenação, desenvolvimento e monitoramento de projeto executado por outras organizações sociais de menor porte (denominadas Aglutinadas). Espera-se que a Aglutinadora atue diretamente na assessoria técnica das organizações sociais e seja protagonista do processo de fortalecimento institucional destas.
- **Aglutinada:** Instituições beneficiárias pelo desenvolvimento dos projetos, mediante assessoria técnica, articulação, monitoramento e coordenação da Aglutinadora. As Aglutinadas são organizações de menor porte e baixa formalização, que possuam representatividade junto aos grupos ligados à pesca artesanal, como associações, colônia, cooperativas e demais organizações comunitárias.

Para a presente Chamada a instituição Aglutinadora deve apresentar proposta de projeto desenvolvendo um conceito único, coeso que incluirá os projetos aglutinados (no mínimo 3 por Aglutinadora). Espera-se que a Aglutinadora participe ativamente da execução da proposta, junto às instituições aglutinadas, realizando não apenas a gestão administrativa e dos recursos, mas também esteja envolvida no processo na construção das habilidades para o fortalecimento e amadurecimento das Aglutinadas, através de uma participação técnica ativa junto às peculiaridades da realidade de cada instituição.

6. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS E PARCERIAS

Nesta Chamada, as instituições proponentes serão as Aglutinadoras que serão selecionadas para gestão técnica e dos recursos financeiros destinados à execução integrada dos projetos.

São elegíveis como proponentes (Aglutinadoras) de projetos para esta Chamada:

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS – AGLUTINADORAS

Associações civis sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (instituto, fórum, associação, movimento, organizações comunitárias, incubadoras de cooperativas populares), bem como suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública);

Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações).

Governos Federal, Estadual, Municipal e instituições públicas em geral (incluíndo consórcios estaduais ou municipais, mesmo que de natureza privada) não são elegíveis como proponentes para esta Chamada, mas o projeto apresentado poderá contemplar parceria com tais instituições, desde que não haja qualquer tipo de repasse de recursos.

A Aglutinadora poderá apresentar uma instituição pública para realizar a gestão técnica e a coordenação de atividades. Dessa forma, a Aglutinadora será considerada a responsável pela gestão financeira do projeto e poderá delegar a gestão técnica a uma instituição pública, que será representada pelo coordenador do projeto. Nesse caso, a experiência de ambas as instituições deverá ser apresentada no Anexo A - *Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente* e será contabilizada para fins de pontuação da instituição proponente, conforme critérios definidos no Anexo G - *Planilha de Avaliação Quantitativa das Propostas*. O contrato de apoio será celebrado entre o FUNBIO e a Aglutinadora.

Para propor projetos, as Aglutinadoras deverão observar os seguintes critérios mínimos:

- a) Instituição deverá estar formalizada, com registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) O CNPJ deverá ter no mínimo 2 anos de registro;
- c) O CNPJ não pode apresentar dívidas, pendências ou restrições.

A Aglutinadora deverá apresentar comprovada experiência com o desenvolvimento de projetos correlatos aos temas propostos bem como na capacidade de coordenação, gestão e execução de projetos de recursos financeiros compatíveis com os quais serão solicitados nesta Chamada.

A experiência técnica/administrativa exigida da Aglutinadora deverá ser apresentada mediante descrição resumida das atividades realizadas que sejam relevantes ao tema do projeto, comprovada por meio da apresentação de materiais, notícias, publicações na imprensa, livros ou outros materiais (conforme Anexo A - *Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente*). Serão consideradas experiências em que as instituições atuaram como coordenadora ou parceira na execução de projetos.

Cada Aglutinadora poderá submeter apenas 1 (uma) proposta contendo obrigatoriamente o mínimo de 3 (três) Aglutinadas, porém não há limite para o número máximo de Aglutinadas. Também não há limites mínimos ou máximos para o número de municípios contemplados em cada proposta.

A Aglutinadora deverá apresentar um Coordenador e um Ordenador de Despesas, com experiência compatível com a função, que responderão pelas questões técnicas e financeiras, respectivamente.

São elegíveis como instituições executoras (Aglutinadas):

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS – AGLUTINADAS

Associações civis sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum, Associação, Movimento, Organizações Comunitárias), bem como com suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública);

Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações).

As Aglutinadas devem observar os seguintes critérios mínimos de candidatura:

- a) Organizações sociais com representatividade junto aos grupos da pesca artesanal e existentes no território há pelo menos 1 ano;
- b) Não há necessidade de apresentação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ativo ou regular.

A Aglutinadora deverá apresentar uma Carta de Anuência de cada instituição Aglutinada, devidamente assinada por um representante da organização social, além do preenchimento do formulário do *ANEXO B1 - Identificação da Instituição Aglutinada*. As Aglutinadas poderão receber bens e serviços que serão adquiridos ou contratados pelas Aglutinadoras.

A Aglutinadora poderá apresentar outras parcerias com instituições que contribuam e fortaleçam o projeto. Cada instituição parceira deverá apresentar uma Carta de Anuência, devidamente assinada pelo representante do setor ou da unidade responsável pela parceria, além do preenchimento do formulário do *ANEXO B2 - Identificação da Instituição Parceira*. As instituições parceiras não poderão receber recursos diretos, apenas bens ou serviços, desde que não ultrapasse o limite de 10% do valor da proposta.

7. EQUIPE

A apresentação da equipe do conjunto formado entre a Aglutinadora e as Aglutinadas deve conter as funções e responsabilidades específicas de cada profissional no âmbito do projeto. A experiência de cada um deverá ser comprovada por meio da apresentação dos respectivos currículos. Cada atividade prevista no projeto deverá ter ao menos um executor com experiência compatível. Na descrição da equipe do projeto também é necessário informar se o profissional já faz parte do quadro técnico da instituição e qual o seu vínculo atual (conforme detalhado no *Anexo C - Apresentação Geral do Projeto*).

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo previsto para a execução do projeto da aglutinadora e suas aglutinadas deve ser de 18 (dezoito) meses e o cronograma deverá contemplar a realização das atividades e alcance dos resultados previstos.

9. MONTANTE DE RECURSOS DESTA CHAMADA DE PROJETOS

Nesta Chamada serão disponibilizados R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Cada Aglutinadora poderá aplicar uma proposta de até R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), excluindo o valor de contrapartida (Item 13 desta Chamada).

A qualquer momento esta Chamada de Projetos poderá ter seus prazos ou valores disponíveis modificados, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10. METODOLOGIA E RESULTADOS ESPERADOS

A Aglutinadora será a instituição responsável por coordenar os esforços de gerenciamento do projeto, possibilitando o acesso ao recurso por organizações menores ou menos estruturadas (Aglutinadas). A Aglutinadora deverá apresentar um projeto integrado, com a proposição de ações que dialoguem com as principais necessidades e dificuldades enfrentadas pelas organizações sociais.

A metodologia apresentada deverá conter a forma de gestão dos projetos, a participação técnica da Aglutinadora no desenvolvimento de competências e habilidades para o fortalecimento da Aglutinada e o conceito que alinha os projetos aglutinados. Ou seja, a Aglutinadora deverá demonstrar, além da sua capacidade operacional e de gestão, as estratégias pedagógicas destinadas à construção de habilidades junto às Aglutinadas e a interrelação entre as atividades do projeto de maneira a apresentar as ações necessárias para consecução dos objetivos dessa Chamada.

Além dos bens e serviços, as Aglutinadoras poderão repassar recursos diretos às instituições Aglutinadas para execução da atividades e despesas correntes, desde que respeitado o valor máximo de 10% destinado à cada instituição Aglutinada e mediante a comprovação de uso com a apresentação de notas fiscais. As Aglutinadoras serão as únicas responsáveis pela prestação de contas perante o FUNBIO e por todas as aquisições e contratação.

No momento de elaboração da proposta e implementação do projeto, as Aglutinadoras devem adotar um olhar sensível às questões de gênero e intergeracional, buscando a manutenção da igualdade nas atividades planejadas, assim como em contratações previstas. A participação de grupos de mulheres e jovens deve ser incentivada em todas as etapas de planejamento, execução e monitoramento das atividades do projeto.

Os processos formativos deverão ser detalhados, contendo: objetivo de aprendizagem, conteúdos abordados, carga horária, recursos didáticos, metodologia e forma de avaliação.

Caso as propostas prevejam a realização de eventos e/ou reunião entre grupos de pessoas, prever o adoção das medidas sanitárias recomendadas para a prevenção da disseminação de COVID-19.

11. DESPESAS ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

Os recursos poderão apoiar as seguintes **despesas consideradas elegíveis para AGLUTINADAS:**

- Contratação de serviços e consultorias de pessoa física e jurídica;
- Compra de equipamentos técnicos e de produção;
- Compra de veículos e embarcações para uso coletivo;
- Realização de pequenas obras e reformas (ex: manutenção e benfeitorias de sede, de escritórios e de pequenas unidades de processamento), desde que comprovada a propriedade do imóvel e com a respectiva concordância do proprietário;
- Aluguel de espaços para reuniões e aluguel de veículos pelo máximo de tempo de duração do projeto;
- Diárias de viagem a campo que estejam relacionadas aos objetivos do projeto, desde que respeitadas as orientações de distanciamento social das autoridades sanitárias competentes por conta da pandemia de COVID-19 (somente despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento). Serviços não podem ser pagos através de diárias;
- Assistência Técnica que esteja relacionada aos objetivos do projeto;
- Capacitações comunitárias que estejam relacionadas aos objetivos do projeto;
- Pagamento de contas fixas das instituições Aglutinadas (aluguel, luz, água e internet) durante a execução do projeto;
- Despesas de cartório e relacionadas à abertura e regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com exceção do pagamento de passivos.
- Materiais de consumo (incluindo materiais de escritório, cartório, combustível, correios, photocópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura) desde que as quantidades sejam proporcionais às ações propostas e estejam relacionadas aos objetivos do projeto;
- Compras relacionadas à adequações às medidas sanitárias impostas pela pandemia da Covid-19;
- Remuneração de equipe para execução do projeto.

Os recursos poderão apoiar as seguintes **despesas consideradas elegíveis para AGLUTINADORAS:**

- Contratação de serviços e consultorias de pessoa física e jurídica;
- Compra de equipamentos técnicos;
- Aluguel de espaços para reuniões e aluguel de veículos pelo máximo de tempo de duração do projeto;
- Diárias de viagem a campo que estejam relacionadas aos objetivos do projeto, desde que respeitadas as orientações de distanciamento social das autoridades competentes (somente despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento). Serviços não podem ser pagos através de diárias;
- Assistência Técnica que esteja relacionada aos objetivos do projeto;
- Materiais de consumo (incluindo materiais de escritório, cartório, combustível, correios, fotocópias, manutenção de equipamentos de informática e de veículos) desde que as quantidades sejam proporcionais às ações propostas e estejam relacionadas aos objetivos do projeto;
- Remuneração de equipe para coordenação do projeto.

Todos os encargos sociais em relação ao pessoal a ser eventualmente contratado para o desenvolvimento das atividades devem ser previstos na proposta a ser apresentada e recolhidos pela Aglutinadora ou verificados por esta.

As contratações de pessoal e/ou equipe para o desenvolvimento de atividades não acarretarão vínculo empregatício com o FUNBIO e/ou com o doador do Projeto “*Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro*”, nem com nenhum dos parceiros executivos do arranjo institucional do TAC Frade.

O recolhimento de quaisquer obrigações tributárias será de inteira responsabilidade da instituição executora.

Poderão ser recusadas, parcial ou totalmente, quaisquer despesas consideradas injustificadas para a realização das atividades.

São consideradas despesas inelegíveis:

- Aquisição de bens imóveis;
- Pagamento de dívidas;
- Compra de armas ou munições;
- Pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto;

- Atividades que promovam interesses partidários, eleitoreiros ou religiosos;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química;
- Bolsas de pesquisa, estudo e técnicas.

As Aglutinadoras não poderão cobrar taxa de administração e suas despesas devem ser previstas nas planilhas de orçamento de forma detalhada e especificada (*Anexo E - Cronograma físico-financeiro*) e poderão ser utilizadas como critérios de desempate.

12. CONTRAPARTIDA

O conjunto de organizações proponentes deverá obrigatoriamente apresentar uma contrapartida mínima de 10% (dez por cento). A contrapartida poderá ser calculada sobre o valor solicitado ao FUNBIO e ser atendida por meio de recursos financeiros próprios ou de outros projetos, bem como de bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis.

Serão consideradas contrapartidas financeiras os recursos próprios a serem aplicados diretamente no projeto, não sendo permitido qualquer depósito na conta bancária do projeto. As contrapartidas não financeiras são todas aquelas derivadas de recursos diretamente investidos no projeto, como oferta de infraestrutura, pessoal, bens, insumos, serviços e outros itens a serem avaliados na etapa de análise técnica e jurídica.

A contrapartida do projeto deverá ser indicada na proposta e comprovada ao FUNBIO, de acordo com os prazos definidos no contrato de apoio e a sistemática de desembolsos e prestações de contas.

Para fins de contabilização da contrapartida relacionada a máquinas, equipamentos e veículos o proponente deverá considerar o valor de uso durante o desenvolvimento do projeto, não devendo, portanto, contabilizar o valor de aquisição ou valor atual do produto.

A apresentação de contrapartida é obrigatória e será avaliada como um critério de desempate na ocasião da seleção das propostas.

13. DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Não será permitida a duplicidade de financiamento para as atividades previstas no projeto, apenas financiamentos complementares. O co-financiamento de objetivos da proposta é valorizado e deve constar claramente na planilha de custos.

Os recursos serão disponibilizados para as Aglutinadoras após a assinatura do respectivo contrato e com todas as exigências cumpridas, sejam elas de natureza legal ou técnica. Após o primeiro desembolso, os demais só poderão ser feitos mediante uma prestação de contas financeira a ser aprovada pelo FUNBIO.

- Os repasses de recurso serão depositados em conta bancária ativa exclusiva para o projeto em nome da Aglutinadora;
- Os repasses de recurso serão feitos a partir da previsão de gastos entregue na proposta (*Anexo E - Cronograma físico-financeiro*);
- Os projetos serão executados no período de 18 (dezoito) meses, não havendo possibilidade de prorrogações de prazo;
- Todas as despesas, inclusive as correntes, deverão ser descritas e comprovadas individualmente na prestação de contas;
- Poderão ser recusadas, parcial ou totalmente, quaisquer despesas consideradas injustificadas para a realização das atividades.

14. SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE PROJETOS

As propostas de projetos devem necessariamente ser enviadas eletronicamente, a partir do preenchimento de um formulário on-line pelo qual serão enviados todos os documentos exigidos nesta Chamada de Projetos.

Durante o período de submissão de propostas, as informações do formulário eletrônico poderão ser editadas, salvas e reenviadas. Os documentos anexos não poderão ser substituídos, por isso, recomenda-se a verificação dos mesmos antes do envio. Após o encerramento do período de submissão, nenhum componente da proposta poderá ser alterado, substituído ou acrescentado.

As propostas devem ser enviadas da seguinte forma:

- Preenchimento do formulário on-line e envio de uma versão digital completa dos Anexos A, B1, B2, C, D e E, além dos documentos solicitados no item 16 desta Chamada, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/r6SkmYbi9jS9DycS9>

- Anexos A, B1, B2, C, e D – Os documentos preenchidos deverão ser enviados nos formatos Word ou PDF;
- Anexos B1 e B2 – Cada instituição Aglutinadora e cada instituição parceira deverá preencher uma ficha;
- Anexo E – O Orçamento e Cronograma de Desembolso deverá ser enviado em formato de planilha eletrônica desprotegida (formatos Excel e OpenDocument). Antes de enviar a planilha, é importante verificar se os valores estão corretos, inclusive os subtotais e totais.

ATENÇÃO: Propostas enviadas depois das 23h59min do dia 04 de julho de 2021 não serão consideradas.

Não será aceita complementação de documentação após a data limite de envio das propostas.

Sugere-se não deixar o preenchimento para o último dia, tendo em vista que problemas técnicos e de conexão não serão considerados como justificativas para extensão do prazo de inscrição.

A não apresentação de todos os documentos elimina a proposta.

15. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Junto com a proposta de projeto e os anexos exigidos a instituição proponente (Aglutinadora) deverá enviar os seguintes documentos:

1. Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Cópia do estatuto social vigente, com o devido registro em cartório;
3. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório;
4. Cópia da cédula de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da instituição proponente - Aglutinadora.

16. PRAZOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser submetidas até as 23h59 do dia 04 de julho de 2021 através de preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/r6SkmYbi9jS9DycS9>

Não serão aceitas propostas enviadas após esta data e por outro meio de submissão.

17. COMUNICAÇÃO COM O FUNBIO

As comunicações do FUNBIO com as instituições proponentes serão feitas estritamente por e-mail (educambiental@funbio.org.br), não serão enviadas cartas físicas. O e-mail informado na proposta deve ser válido e verificado com frequência pela proponente. A falha ou a demora em responder e-mails enviados, não será aceita como justificativa para a perda de prazos, com exceção de casos previamente acordados com o FUNBIO.

18. PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

As propostas encaminhadas para a seleção serão avaliadas em 3 (três) etapas, a saber:

1^a Etapa – análise preliminar

Todos as propostas recebidas dentro do prazo estipulado serão submetidas pelo FUNBIO a uma análise de conformidade com as exigências formais constantes desta Chamada. Esta seleção preliminar, de natureza eliminatória, resultará numa relação de propostas admitidas para a 2^a etapa competitiva de seleção.

Os critérios eliminatórios são os relacionados de acordo com a seguinte ordem:

- O projeto foi enviado até a data limite;
- Foram enviados todos os documentos relacionados no item 15;
- Foram respeitados os valores mínimos e máximos estipulados.

O não cumprimento de qualquer critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, ela não será encaminhada para a 2^a etapa de avaliação.

2^a Etapa – análise técnica

As propostas qualificadas na 1^a etapa passam pela avaliação da Câmara Técnica, formada por ao menos três especialistas com reconhecida experiência na temática, metodologia e território. A Câmara fará a avaliação da capacidade de execução e gestão das Aglutinadoras, bem como se escopo e o conceito dos projetos aglutinados estão alinhados aos objetivos da Chamada e pontuará as propostas com base nos critérios técnicos na Planilha de Avaliação Quantitativa (*ANEXO G - Planilha de Avaliação Quantitativa das Propostas*).

Com base na pontuação obtida, a Câmara Técnica recomenda ou não os projetos. Serão recomendados os projetos que atingirem 70 pontos ou mais.

A Câmara Técnica analisará com rigor o atendimento das condições e orientações estabelecidas nesta Chamada, podendo sugerir condicionantes e recomendações para os projetos antes de sua contratação.

- **Condicionantes** são modificações ou pedidos de esclarecimento que, apenas se forem cumpridas pelos projetos, permitirão ao FUNBIO a sua contratação. Caso o FUNBIO não se sinta seguro sobre o cumprimento de uma condicionante o projeto poderá ser submetido novamente à Câmara Técnica para uma reavaliação;
- **Recomendações** são modificações ou pedidos de esclarecimentos que não impedem a contratação do projeto caso não sejam cumpridas.

A formação da Câmara Técnica não será de conhecimento público e os seus pareceres não serão disponibilizados aos proponentes.

Não serão aceitos recursos a decisões no âmbito desta Chamada.

3ª Etapa – Análise documental

A Aglutinadora deverá apresentar a documentação exigida para assinatura do contrato. O não envio no prazo estipulado e ou a impossibilidade de cumprimento desse rito poderá acarretar na desqualificação da proposta e o seu cancelamento em definitivo.

Caso a Aglutinadora não apresente os documentos complementares solicitados no prazo definido, a mesma será eliminada.

Nesta etapa, as Aglutinadoras selecionadas na 2ª Etapa deverão enviar as cópias eletrônicas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos representantes legais;
- b) Atos Constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com o devido registro em cartório;
- c) Ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório;
- d) Certidão conjunta de regularidade emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais;
- e) Certidão de regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Formulário de Apreciação Institucional devidamente preenchido (vide *Anexo F* desta Chamada)
- h) Declaração de fonte única de recursos;
- i) Declaração de inexistência de pendências ou ações judiciais ou administrativas que possam comprometer o patrimônio da instituição e prejudicar a execução do projeto.

19. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da Chamada e da seleção dos projetos serão divulgados no site do FUNBIO (www.funbio.org.br), com previsão para setembro de 2021. O resultado da avaliação quantitativa será enviado por e-mail para cada Aglutinadora (para o e-mail informado na ficha do *Anexo A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente*). Os pareceres da Câmara Técnica não serão disponibilizados aos proponentes.

As Aglutinadoras devem verificar o site antes de entrar em contato com o FUNBIO para saber o resultado. Os funcionários do FUNBIO não estão autorizados a divulgar o resultado antes da divulgação no site.

20. CANCELAMENTO DA CHAMADA

Esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

21. CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Concluído o processo de seleção, o FUNBIO procederá à contratação, conforme detalhado a seguir:

O FUNBIO entrará em contato com as Aglutinadoras dos projetos aprovados e solicitará um eventual complemento de informações para assinatura do contrato e transferência dos recursos. Nesta ocasião serão informados os prazos para o envio dos documentos necessários para a elaboração do contrato e para o repasse dos recursos. É condição para contratação que as instituições selecionadas estejam em situação regular no âmbito fiscal e trabalhista.

Caso a entidade não apresente os documentos complementares solicitados no prazo definido, a mesma será eliminada.

A Aglutinadora deverá abrir uma conta corrente específica para o projeto, podendo ser em qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central que permita aplicações de renda fixa e informar ao FUNBIO:

- a) Banco e código do Banco;
- b) Nome, número e endereço da Agência;
- c) Número da conta (OBS: a instituição beneficiária deve ser a titular da conta);
- d) Nome da conta (recomenda-se que faça alguma referência ao projeto).

A contratação é celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Projeto “*Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro*”.

O FUNBIO só tem autorização para contratar projetos que tenham cumprido todas as condicionantes estabelecidas pela Câmara Técnica.

Após a aprovação do projeto, seu início dar-se-á na data de assinatura do contrato. A liberação dos recursos será feita conforme apresentado no escopo do projeto da Aglutinadora.

Antes do início da execução dos projetos, logo após a assinatura do contrato de apoio, o FUNBIO irá realizar uma oficina virtual, cujo objetivo é capacitar os representantes das instituições Aglutinadoras nas regras e procedimentos do FUNBIO e garantir maior articulação e integração entre os projetos aprovados, assim como a socialização de informações entre representantes das instituições apoiadas por esta Chamada.

22. MONITORAMENTO

O FUNBIO irá realizar o monitoramento de toda a execução do Projeto “*Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro*”, levando em consideração a *Apresentação Geral do Projeto* (Anexo C), *Cronograma de Execução Física do Projeto* (Anexo D) e *Orçamento e Cronograma de Desembolso* (Anexo E).

A supervisão técnica e financeira dos projetos contratados será realizada pelo FUNBIO e, eventualmente pela Câmara Técnica. Para tal, o FUNBIO solicitará e analisará informações obrigatória e periodicamente enviadas pela Aglutinadoras, como definido no *Manual de Execução de Projetos*, que integrará o contrato a ser celebrado.

O FUNBIO poderá, ainda, efetuar visitas de campo e contratar auditores independentes para verificar as ações e despesas dos projetos, bem como o cumprimento das normas presentes no Manual e a regularidade das contratações realizadas, junto às instituições beneficiadas pelo apoio.

Os projetos apoiados deverão enviar ao FUNBIO relatórios financeiros e técnicos semestrais abordando os resultados e produtos obtidos no período. O FUNBIO será o responsável pela aprovação dos relatórios em pauta.

23. ENCERRAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos só são considerados finalizados pelo FUNBIO após a assinatura de um termo de encerramento de projeto, a ser disponibilizado no final de cada projeto, após aprovação de todas as relatorias técnicas e financeiras.

24. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada de Projetos poderão ser obtidos por meio do seguinte endereço:

educambiental@funbio.org.br

Todas as perguntas e dúvidas deverão ser feitas via e-mail até as 23h59 do dia 25 de junho de 2021. Caso considere pertinente, o FUNBIO poderá publicar as perguntas e respostas em seu site, sem qualquer referência à instituição proponente.

25. ANEXOS

Anexo A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente (Aglutinadora)

Anexo B1 - Identificação da Instituição Aglutinada

Anexo B2 - Identificação da Instituição Parceira

Anexo C - Apresentação Geral do Projeto

Anexo D - Cronograma de Execução Física do Projeto

Anexo E - Orçamento e Cronograma de Desembolso

Anexo F - Formulário de Apreciação Institucional

Anexo G - Planilha de Avaliação Quantitativa das Propostas

Anexo H – Modelo de declaração de inexistência de pendências

Anexo I – Modelo de declaração de fonte única de recursos

Anexo 2

Apresentação da Chamada de Projetos nº 03/2021

CHAMADA DE PROJETOS Nº 03/2021

Implementação de Projetos de Educação Ambiental e
Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da
Região Norte do Estado do Rio de Janeiro



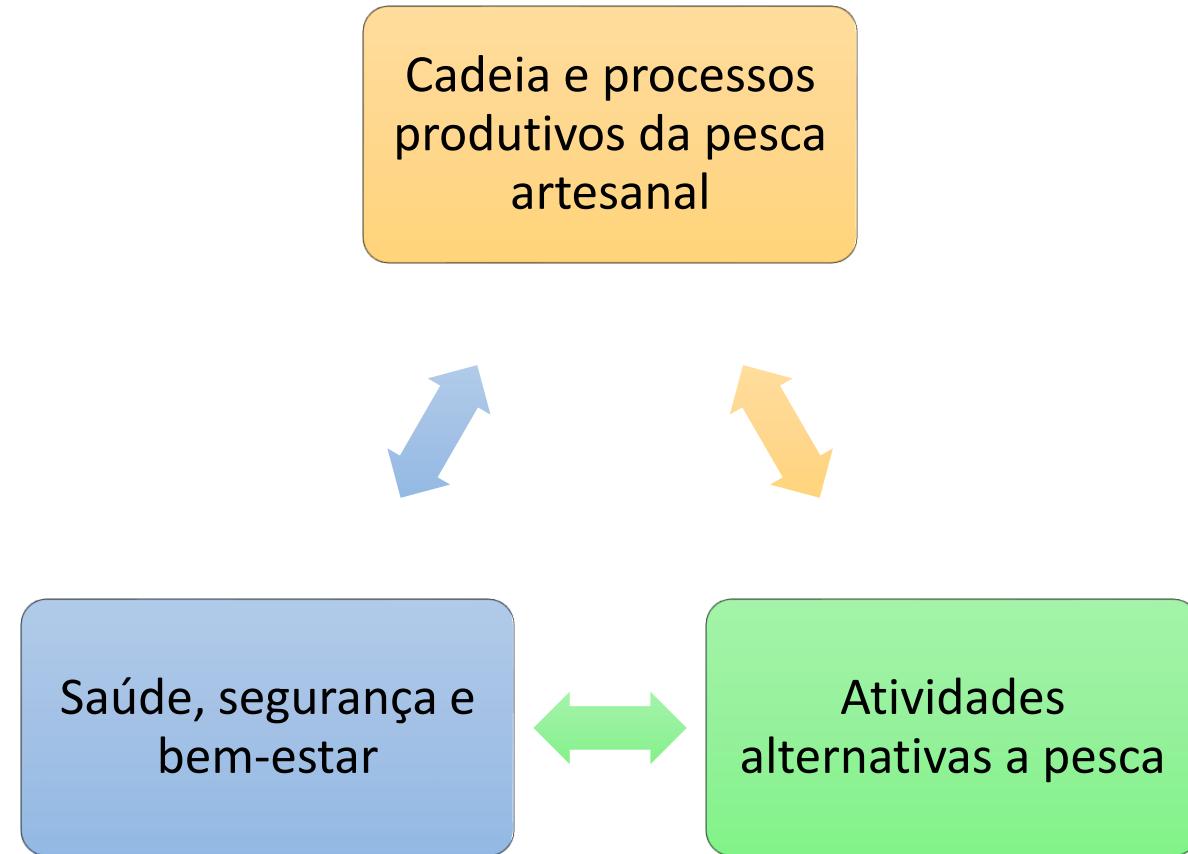
A realização deste Projeto é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ

Qual é o objetivo desta Chamada?

Apoiar projetos de **geração de renda e fortalecimento de organizações comunitárias voltadas à pesca artesanal**
dos municípios litorâneos do estado do Rio de Janeiro

Eixos Temáticos

Eixos Temáticas para desenvolvimento de propostas:



Princípios orientadores

Espera-se que as propostas sigam princípios orientadores da transversalidade



Projeto com execução integrada

PROONENTE

AGLUTINADORA

BENEFICIÁRIA

AGLUTINADA 1

AGLUTINADA 2

AGLUTINADA 3

**Responsável pela apresentação
da proposta - proponente**

As aglutinadoras devem coordenar, gerenciar e tutorear a execução de projetos em benefício de organizações sociais

**Beneficiária pelo desenvolvimento
da proposta**

As aglutinadas são organizações comunitárias com representatividade social, como associações, colônia, cooperativas e demais

Quais instituições podem ser Aglutinadoras?

Organizações com comprovada experiência com a gestão e desenvolvimento de projetos

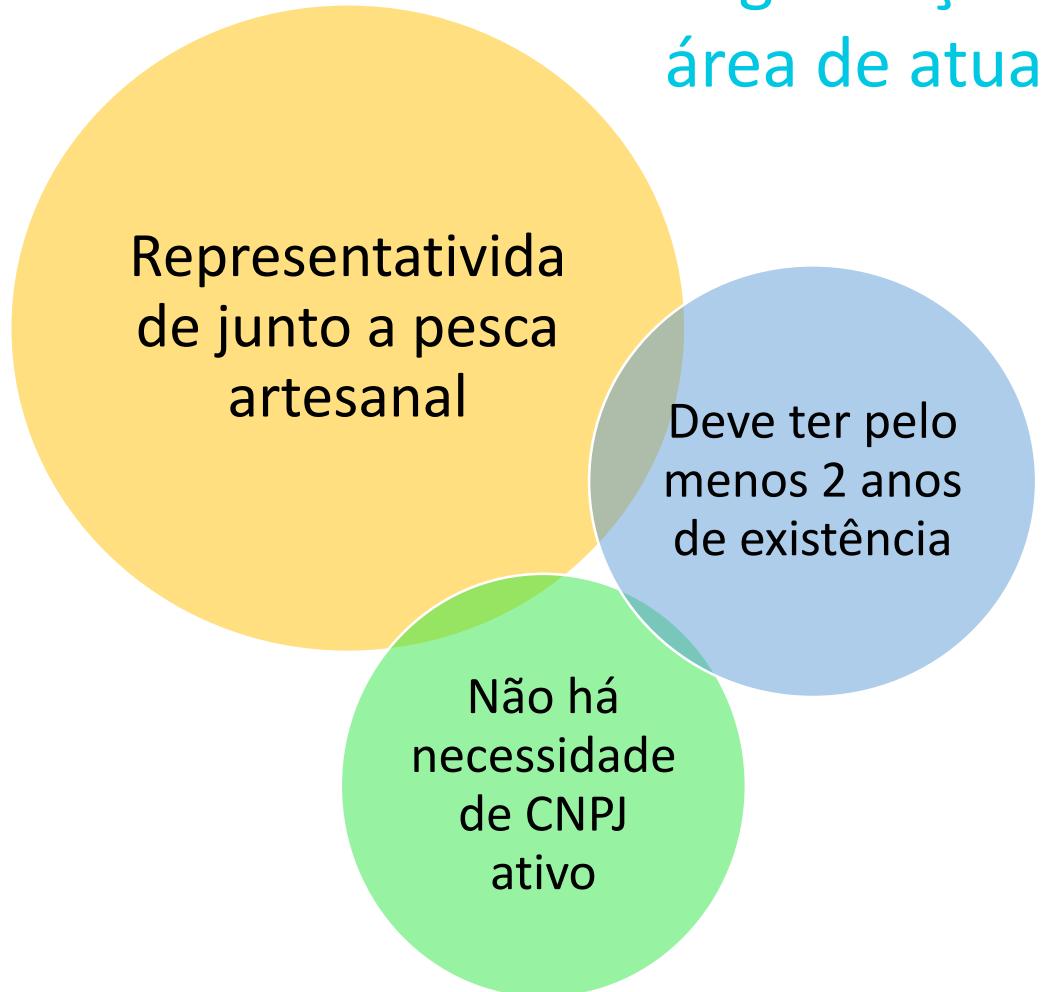


- ✓ Associação civil sem fins lucrativos e fundações privadas: instituto, fórum, associações, movimento, coletivo, entre outros
- ✓ Cooperativas singulares, centrais, federações e confederações

Quem NÃO pode propor?

- ✗ Pessoas físicas
- ✗ Instituições Públicas
(Governos federal, estadual e municipal, incluindo consórcios estaduais ou municipais)

Quais podem ser Aglutinadas?



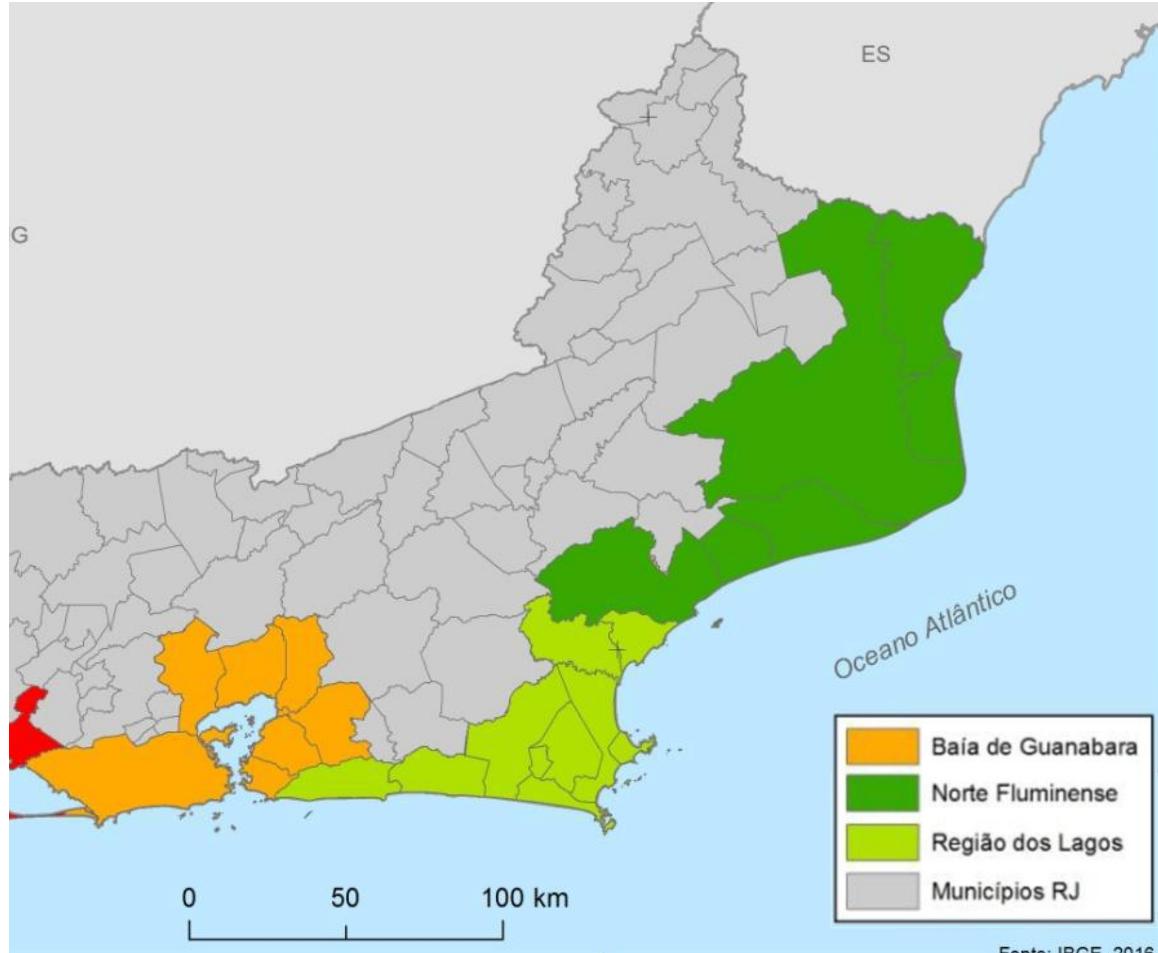
Organizações comunitárias nos municípios da área de atuação da Chamada

- ✓ Associação civil sem fins lucrativos e fundações privadas: instituto, fórum, movimento, coletivo, entre outros, voltadas para a pesca artesanal
- ✓ Cooperativas singulares, centrais, federações e confederações, voltadas para a pesca artesanal

Quem NÃO pode ser aglutinada?

- ✗ Pessoas físicas
- ✗ Instituições Públicas
(Governos federal, estadual e municipal, incluindo consórcios estaduais ou municipais)

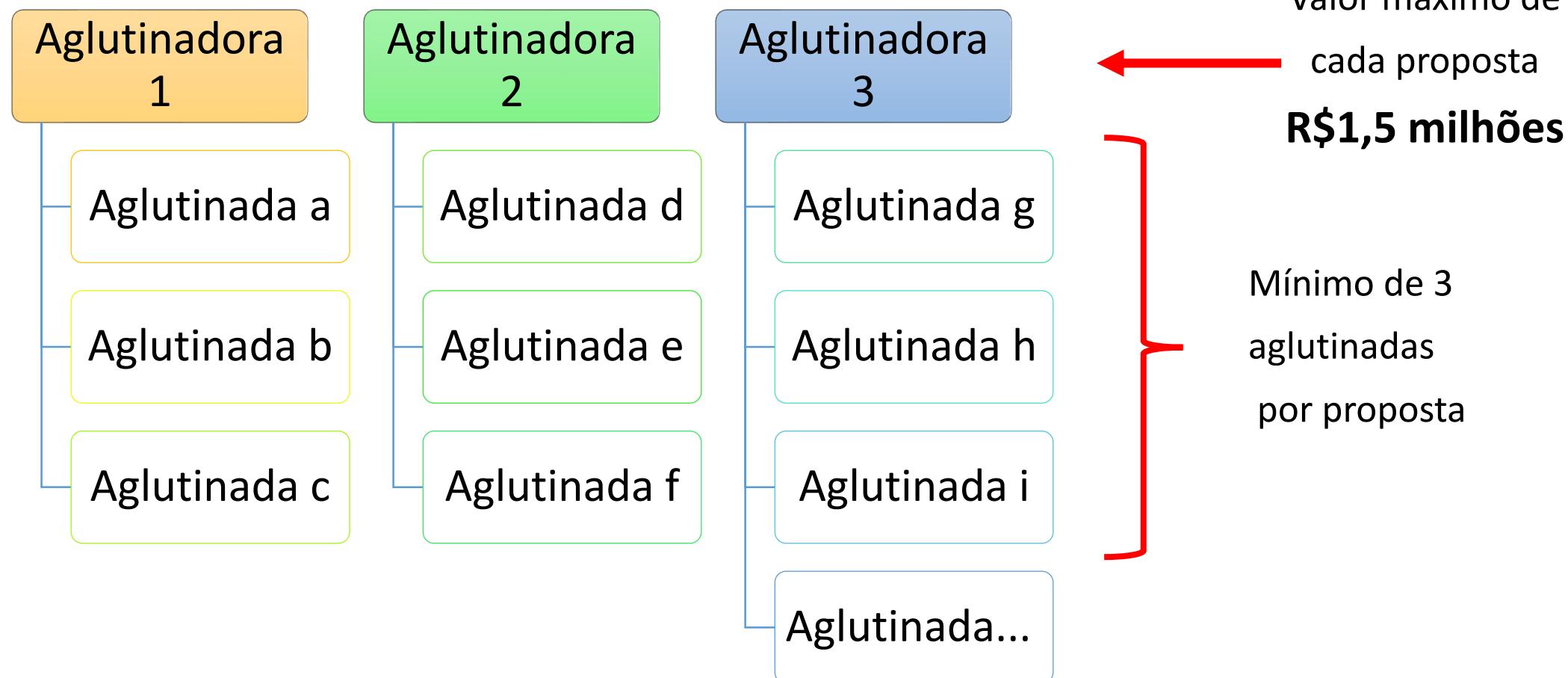
Área de atuação: Municípios contemplados



Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo,
Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus,
Casimiro de Abreu, Duque de Caxias, Guapimirim,
Iguaba Grande, Itaboraí, Macaé, Magé, Maricá,
Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio de Janeiro,
São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São
João da Barra, São Pedro da Aldeia e Saquarema

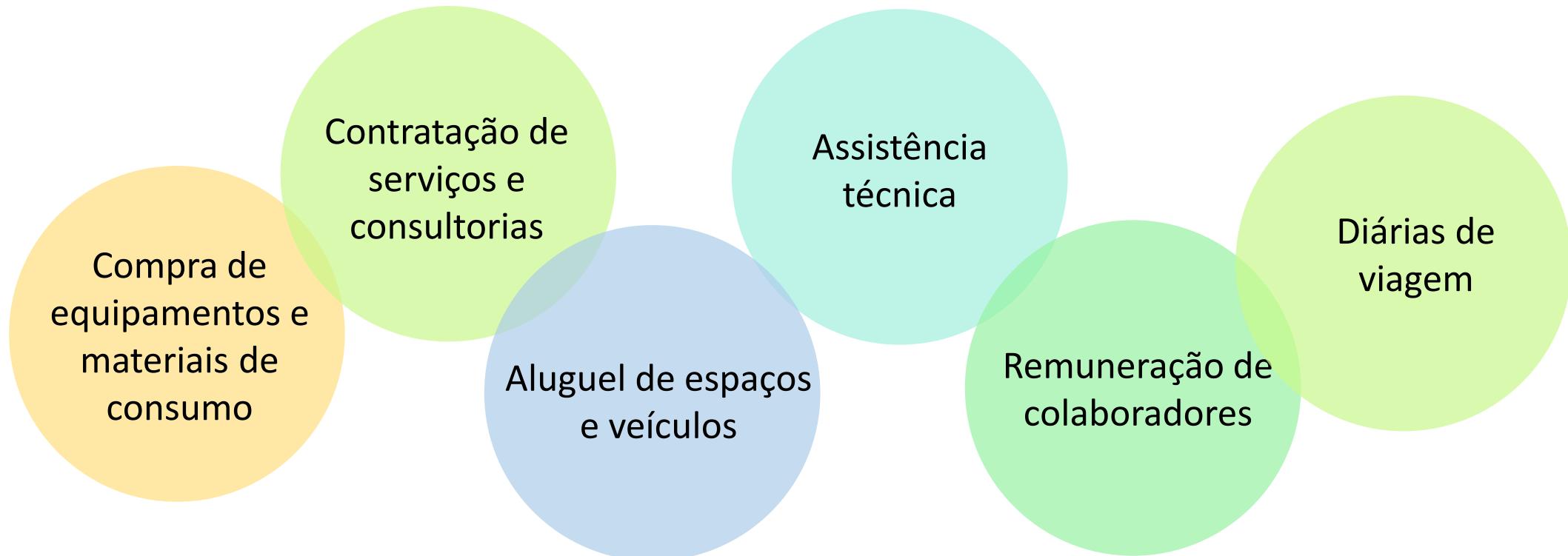
Valores

O valor total da Chamada de Projetos é de **5 milhões de reais**



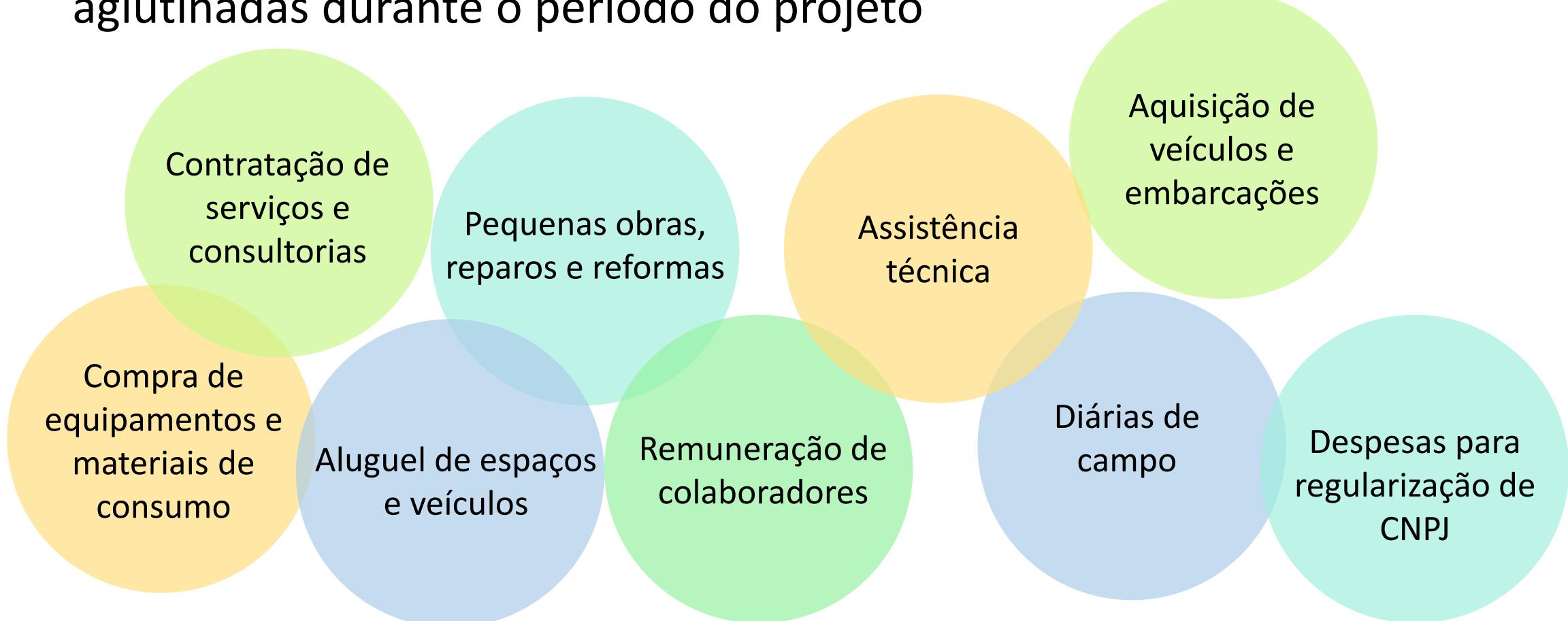
Como as Aglutinadoras podem usar o recurso?

Os itens abaixo poderão ser adquiridos e contratados em favor da Aglutinadora



Como as Aglutinadas podem usar o recurso?

Os itens abaixo poderão ser adquiridos e contratados em favor das aglutinadas durante o período do projeto



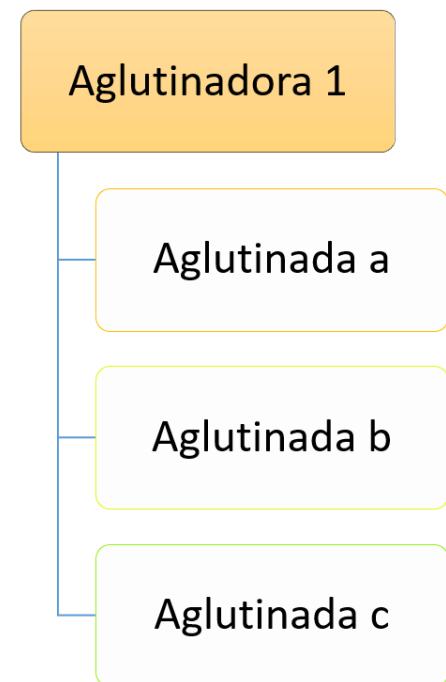
Atenção:

Cada Aglutinadora poderá submeter **apenas uma proposta** contendo **no mínimo 3 aglutinadas**.

Não há limite para o número máximo de aglutinadas.

Não há restrições para o número de municípios.

Os projetos terão 18 meses para execução.



Documentação necessária para submissão de propostas?

Anexos A, B, C, D e E preenchidos

CNPJ ativo e sem pendências

Ata de eleição da diretoria com registro em cartório

RG e CPF do(s) representante(s) legal(is)

Envio de propostas até

4 de julho de 2021

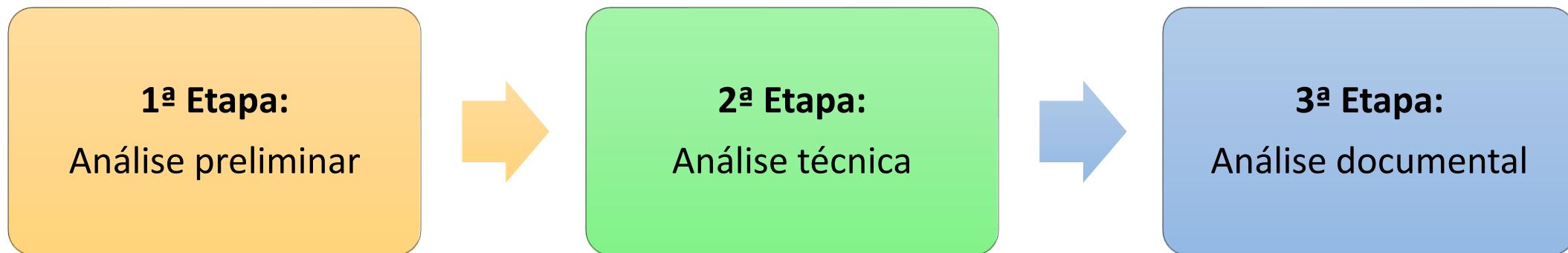
através de preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/r6SkmYbi9jS9DycS9>

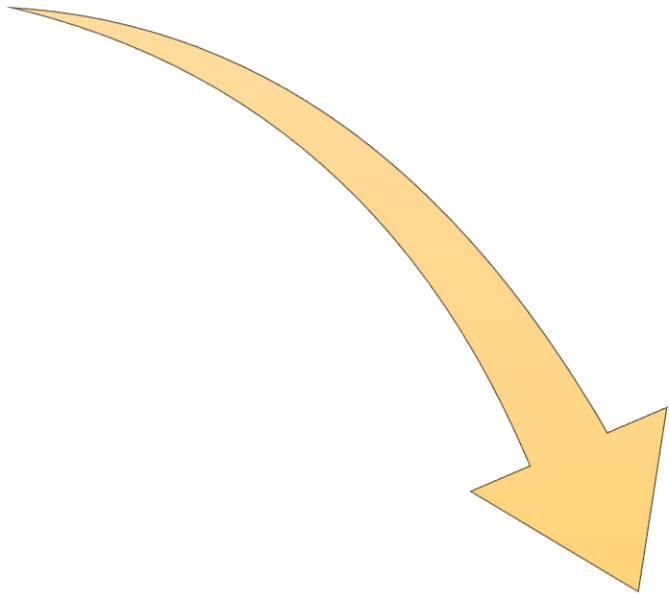
Acesse o documento completo em:

<https://www.funbio.org.br/programas-e-projetos/chamadas-de-projetos/?menu&id=15189>

Como será feita a seleção?



Dúvidas?



educambiental@funbio.org.br

Até 25 de junho de 2021



Educação Ambiental

Rio de Janeiro

MPF
Ministério Público Federal



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PetroRio

FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE
FUNBIO

A realização deste Projeto é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ

Anexo 3

Cartaz de divulgação da apresentação ao vivo da Chamada de Projetos nº 03/2021

TAC FRADE Projeto Educação Ambiental

Projetos de geração de renda para comunidades pesqueiras do RJ

Live

de apresentação e
esclarecimento de dúvidas da
Chamada de Projetos 03/2021

20/05/2021 — 18h NO FUNBIOTUBE

<http://bit.ly/liveeducambiental>

GERÊNCIA FUNBIO:



ANA BEVILACQUA



LAURA PETRONI



**Educação
Ambiental**
Rio de Janeiro

MPF
Ministério Pùblico Federal



anp
Agência Nacional
de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PetroRio

FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE
FUNBIO

A realização do Projeto Educação Ambiental é uma medida compensatória estabelecida pelo
Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio,
conduzido pelo Ministério Pùblico Federal – MPF/RJ.

Anexo 4

Divulgação das FAQ – Chamada de Projetos n°03/2021

Respostas às perguntas referentes à Chamada de Projetos nº 03/2021

“Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro”

Número da Pergunta	Data de Publicação da Resposta
1 a 31	26/05/2021

1. Em relação às instituições elegíveis proponentes (Aglutinadoras) de projetos para esta Chamada de Projetos, sociedades empresárias do tipo limitada, tendo este formato jurídico privado estão aptas a encaminhar propostas?

Empresas e instituições que possuem finalidade lucrativa não estão aptas a submeter propostas para esta Chamada de Projetos.

Consideram-se como instituições proponentes e elegíveis para o envio de propostas como Aglutinadoras desta Chamada as associações civis sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (instituto, fórum, associação, movimento, organizações comunitárias, incubadoras de cooperativas populares), bem como suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública).

2. Existe um manual sobre esta Chamada de Projetos?

Não há um manual sobre esta Chamada de Projetos, todas as informações relevantes para a submissão das propostas estão incluídas no documento da Chamada que pode ser acessado em https://www.funbio.org.br/chamadas_de_projetos/chamada-de-projetos-03-2021-tac-frade-projeto-de-educacao-ambiental-aglutinadoras/?id=15189.

3. Qual é o tempo máximo permitido para cada proposta?

O tempo máximo para o desenvolvimento das propostas é de 18 (dezoito) meses, conforme informado do Item 8 do documento da Chamada.

4. Existem restrições para o planejamento de insumos, tais como equipamentos, mão de obra, taxa administrativa, dentre outros?

Existem restrições para a aquisição de bens e serviços conforme descrito no item 11. São consideradas como despesas inelegíveis: *Aquisição de bens imóveis; Pagamento de dívidas; Compra de armas ou munições; Pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto; Atividades que promovam interesses*

partidários, eleitores ou religiosos; Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química; Pagamento de bolsas de pesquisa, de estudo e técnicas.

Além disso, não é permitida a previsão de taxas administrativas para as instituições envolvidas no desenvolvimento das propostas. Todas as despesas, tanto da Aglutinadora como das Aglutinadas, devem ser previstas no Anexo E – *Orçamento e Cronograma de Desembolso* de forma detalhada e, ao longo da execução, deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais como notas e cupons fiscais.

5. Empresas interessadas devem manifestar interesse em participar ou só enviar o projeto e os documentos no prazo estipulado do dia 04/07/2021?

Informamos que empresas com finalidade lucrativa não são consideradas instituições elegíveis para esta Chamada de Projetos, conforme explicado na resposta 1.

O Item 14 da Chamada descreve o passo-a-passo para submissão de propostas, que consiste no envio do projeto, dos anexos e demais documentos exigidos até o dia 04/07/2021 via formulário *online*. Não há necessidade de manifestação de interesse prévia.

6. Repartição pública pode participar do projeto como proponente, considerando que a mesma trabalha como órgão de apoio aos pescadores da comunidade local?

Repartição pública não é considerada instituição elegível para submeter proposta como instituição Aglutinadora, sem que esteja vinculada a uma instituição elegível, conforme item 6 da Chamada de Projetos. Porém, cabe ressaltar, que a Aglutinadora poderá apresentar uma instituição pública para realizar a gestão técnica e a coordenação de atividades. Dessa forma, a Aglutinadora será considerada a responsável pela gestão financeira do projeto e poderá delegar a gestão técnica a uma instituição pública, que será representada pelo coordenador do projeto. Nesse caso, a experiência de ambas as instituições deverá ser apresentada no Anexo A - *Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente* e será contabilizada para fins de pontuação da instituição proponente, conforme critérios definidos no Anexo G - *Planilha de Avaliação Quantitativa das Propostas*. O contrato de apoio será celebrado entre o FUNBIO e a Aglutinadora.

7. Instituições que completarem 02 anos de CNPJ ativo em janeiro de 2022 estão aptas a submeter propostas?

Para propor projetos, as instituições Aglutinadoras deverão observar os seguintes critérios mínimos de candidatura:

- a) Instituição deverá estar formalizada, com registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) O CNPJ deverá ter no mínimo 2 anos de registro;
- c) O CNPJ não pode apresentar dívidas, pendências ou restrições.

Sendo assim, instituições proponentes que não contemplarem os quesitos acima no momento da submissão da proposta, não serão classificadas. Porém cabe ressaltar que esta instituição poderia fazer parte da proposta sendo uma Aglutinada ou instituição parceira.

8. Os pescadores de Macaé podem participar desta Chamada de Projetos?

Informamos que o município de Macaé consta na área de abrangência da Chamada de Projetos. Dessa forma, os pescadores de Macaé por meio de suas organizações sociais, podem ser beneficiados desde que façam parte de alguma proposta, seja como instituição Aglutinadora ou Aglutinada.

9. A área de abrangência é por município, ou seja, mesmo que a comunidade esteja relacionada à Baía de Sepetiba, mas esteja situada no município do Rio de Janeiro, ela pode participar da Chamada de Projetos?

Sim, a área de abrangência é por município. Portanto, podem ser aplicadas propostas que envolvam a Baía de Sepetiba, desde que não ultrapassem os limites dos municípios indicados na Chamada de Projetos, a saber: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Duque de Caxias, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Macaé, Magé, Maricá, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São Pedro da Aldeia e Saquarema. Sendo assim, a Baía de Sepetiba se encontra dentro da área de abrangência para esta Chamada de Projetos.

10. Institutos de Educação Pública estão aptos a submeter propostas como Aglutinadoras, no caso de atuarem no território com projetos de extensão e terem fundações associadas a eles?

O Instituto de Educação Pública pode submeter proposta se estiver vinculado a uma fundação privada, que será a Aglutinadora e poderá apresentá-lo para realizar a gestão técnica e a coordenação de atividades. Dessa forma, a Aglutinadora será considerada a responsável pela gestão financeira do projeto e poderá delegar a gestão técnica a uma instituição pública, que será representada pelo coordenador do projeto. Nesse caso, a experiência de ambas as instituições deverá ser apresentada no Anexo A - *Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente* e será contabilizada para fins de pontuação da instituição proponente, conforme critérios definidos no Anexo G - *Planilha de Avaliação Quantitativa das Propostas*. O contrato de apoio será celebrado entre o FUNBIO e a Aglutinadora.

11. Empresas de consultoria com finalidade lucrativa podem submeter propostas como Aglutinadoras?

Instituições privadas com finalidade lucrativa não estão aptas a submeter propostas para esta Chamada de Projetos.

12. As instituições Aglutinadas devem ser do mesmo município ou a abrangência pode ser em mais do que um município?

As instituições Aglutinadas podem estar em quaisquer um dos municípios da área de abrangência da Chamada, não necessitando estar limitadas a apenas um. Não há limites mínimos ou máximos para o número de municípios contemplados em cada proposta.

13. Obras de melhorias em imóveis podem ser realizadas em Aglutinadas que não sejam proprietárias dos mesmos, com a devida anuênciia do proprietário?

Sim. Neste caso será necessário o registro do imóvel e a respectiva anuênciia do proprietário. Lembrando que a finalidade desta Chamada é beneficiar comunidades pesqueiras artesanais, de forma que a realização de obras neste imóvel deve ser justificada com base nesse contexto.

14. A Aglutinadora pode estar fora da área de abrangência do Projeto?

Sim. Entretanto, reforçamos que a experiência da Aglutinadora junto ao público-alvo será avaliada.

15. Como podemos comprovar 1 ano de Aglutinadas, sendo que estas ainda não estão devidamente formalizadas? Há algum documento ideal para comprovar que a Aglutinada está presente no território como núcleo produtivo ligado à pesca artesanal há mais de um ano?

Neste caso não há um documento específico devido às particularidades de cada Aglutinada, de forma que deverão ser enviados os documentos que estiverem disponíveis. Poderão ser considerados, por exemplo, atas de reuniões, estatutos, memorandos, fotografias, matérias de jornais ou qualquer outro registro de atividades pretéritas que envolvam a Aglutinada. De qualquer forma, recomendamos que no texto da proposta o histórico de atuação da Aglutinada seja contextualizado para fins de avaliação.

16. Órgãos públicos podem ser parceiros na implementação e execução do projeto?

Sim. Cada instituição parceira deverá apresentar uma Carta de Anuênciia, devidamente assinada pelo representante do setor ou da unidade responsável pela parceria, além do preenchimento do formulário do ANEXO B2 - *Identificação da Instituição Parceira*. As instituições parceiras não poderão receber recursos diretos, apenas bens ou serviços, desde que não ultrapasse o limite de 10% do valor da proposta. Caso haja a intenção de um órgão público ser o responsável pela gestão técnica e coordenação de atividades do projeto como um todo, ver resposta às dúvidas de número 6 e 10.

17. Para esta Chamada de Projetos será possível realizar pagamento de bolsa para professores universitários e institutos federais?

Não será permitido o pagamento de bolsas com os recursos provenientes desta Chamada de Projetos.

18. Profissionais públicos envolvidos na proposta podem oferecer o valor de seus respectivos salários como contrapartida?

Sim, parte dos valores de salários de funcionários públicos podem ser apresentados como contrapartida, desde que sejam proporcionais às horas indicadas na proposta, ou seja, correspondentes ao quanto irão trabalhar nas atividades do projeto.

19. Poderão ser pagas consultorias de pessoas físicas com os recursos dessa Chamada de Projetos?

Sim, consultorias de pessoas físicas são consideradas despesas elegíveis e poderão ser pagas durante a execução do projeto.

20. Uma comunidade tradicional com presença de pescadores artesanais, mas que ainda não tem (nunca tiveram) uma associação ou colônia formada e legalizada pode ser considerada como uma Aglutinada?

Comunidades tradicionais com presença de pescadores artesanais são público-alvo desta Chamada de Projetos. Porém, para ser elegível como Aglutinada, é preciso que exista uma organização social, como associações, colônia, cooperativas e demais organizações comunitárias, há pelo menos um ano. Ou seja, apesar de a comunidade não fazer parte de uma instituição formalizada ou regularizada e de isso poder constar na proposta como um objetivo, é necessário que haja algum indício de que esse grupo possa ser considerado uma organização social com representatividade junto aos pescadores artesanais. Nesse caso, deverão ser apresentadas comprovações como as descritas na resposta à pergunta de número 15.

21. Caso a proposta envolva os 3 eixos temáticos, cada aglutinada deve estar em apenas 1 eixo?

As Aglutinadas deverão estar inseridas, preferencialmente, em apenas um dos eixos, pois o ideal é que os esforços sejam direcionados. Porém, caso considerem ser essencial prever atividades que envolvem mais de um eixo para alcançar os resultados esperados, isso poderá ser explicado na proposta.

22. Caso a proponente seja um Instituto Federal, para qual conta será destinada o recurso?

Os recursos provenientes desta Chamada de Projetos só poderão ser depositados na conta de uma instituição privada, e não de Institutos Federais ou de qualquer outra instituição pública. Uma instituição pública pode atuar na gestão técnica, por meio do coordenador do projeto, mas não na gestão financeira, que será responsabilidade da Aglutinadora.

23. Taxas e impostos podem ser pagos com os recursos do projeto?

Taxas e impostos podem ser pagos com recursos do projeto desde que sejam relacionados às atividades propostas e aconteçam durante a execução do projeto. Exceção a isso é a previsão de taxas administrativas, que não são permitidas. Todas as despesas, tanto da Aglutinadora como das Aglutinadas, devem ser previstas no Anexo E – *Orçamento e Cronograma de Desembolso* de forma detalhada e, ao longo da execução, deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais como notas e cupons fiscais.

24. Associações e colônias de pesca que estejam com suas documentações ativas podem apresentar projetos?

Sim, associações e colônias de pesca estão aptas a apresentar propostas desde que atendam aos critérios mínimos exigidos na Chamada de Projetos. Cabe ressaltar que o papel das Aglutinadoras vai além dos critérios mínimos, já que ela será responsável pela articulação, assessoria técnica, coordenação, desenvolvimento e monitoramento de atividades executadas pelas Aglutinadas, que serão as instituições beneficiárias pelo desenvolvimento dos projetos. Portanto, com base na experiência das instituições e nos objetivos da proposta, deve-se avaliar se será melhor a Associação ou Colônia participar do projeto como Aglutinadora ou Aglutinada.

25. O valor máximo para as propostas é de 1,5 milhão de reais, existe um valor mínimo?

Será priorizado o atendimento a vários projetos ou a 3 ou 4 até alcançar o teto da Chamada de Projetos?

Não existe um valor mínimo para as propostas e nem priorização de valores. Serão selecionadas as melhores propostas no conjunto de suas atribuições, não necessariamente as que tiverem um valor específico.

26. É permitido remuneração para pessoas da comunidade, com função laboral. Se sim, pode ser por meio de bolsa?

Remuneração sim, mas não por meio de bolsas, que é uma despesa inelegível. Ou seja, pessoas da comunidade poderão participar do projeto e receber por prestação de serviço ou sendo contratados por CLT.

27. A compra de máquinas e equipamentos poderá ser realizada tanto por Aglutinadas quanto Aglutinadoras?

As compras de equipamentos são consideradas itens elegíveis, desde que tenham relação com as necessidades das Aglutinadas ou que sejam necessários para a realização de atividades conduzidas pelas Aglutinadoras no contexto do projeto.

28. Um movimento com anos de atividades, porém com CNPJ legalizado recentemente, pode ser uma instituição Aglutinadora?

Não, a Aglutinadora deverá apresentar CNPJ com mínimo de 2 (dois) anos de existência e sem pendências fiscais. A referida instituição poderia ser uma Aglutinada desta proposta.

29. É possível aglutinar uma organização que ainda não tem CNPJ, podendo ser esta uma ação a ser executada pelo projeto?

Sim, desde que a organização atenda aos critérios mínimos de candidatura estabelecidos na Chamada de Projetos.

Anexo 5

Formulário de inscrição *on line* das propostas da Chamada de Projeto nº 03/2021

Chamada de Projetos 03/2021 - Educação Ambiental

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, no âmbito do "Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro", do "TAC Frade", convida instituições a participar da Chamada de Projetos 03/2021 para o apoio à propostas de geração de renda em comunidades pesqueiras das áreas marinha e costeira do estado do Rio de Janeiro (entorno da Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Norte Fluminense) voltados para a formação de sujeitos atuantes nas tomadas de decisão acerca da gestão ambiental de seus territórios, no âmbito da educação ambiental crítica e transformadora.

As propostas deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 04 de julho de 2021 (horário de Brasília). Durante o período de submissão de propostas, as informações do formulário eletrônico poderão ser editadas, salvas e reenviadas. Os documentos anexados não poderão ser substituídos, por isso, recomenda-se a verificação dos mesmos antes do envio.

Dúvidas sobre a submissão de propostas poderão ser enviadas até o dia 25 de junho de 2021 para o e-mail educambiental@funbio.org.br

*Obrigatório

1. Endereço de e-mail *

2. Nome da instituição proponente (Aglutinadora) *

3. Endereço completo (inclusive o CEP) *

4. Número(s) de telefone *

5. E-mail *

6. Endereço para correspondência *

7. Natureza jurídica *

Marcar apenas uma oval.

- Associação civil sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum, Associação, Movimento ou Fundações), bem como com suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (ONG, OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública)
- Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações)

8. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ *

9. Data do Registro Jurídico *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

10. Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ *

Arquivos enviados:

11. Cópia dos estatuto social vigente, com o devido registro em cartório *

Arquivos enviados:

12. Representante(s) legal(is) (nome e cargo) da instituição proponente *

13. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório *

Arquivos enviados:

14. Cópia da cédula de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) *

Arquivos enviados:

15. Nome do Projeto *

16. Valor do Projeto (excluindo contrapartida) *

17. Valor da contrapartida *

18. Valor total do Projeto (solicitado ao FUNBIO + contrapartida) *

19. Coordenador do Projeto (responsável pela gestão técnica) *

20. Telefone do coordenador do Projeto *

21. E-mail do coordenador do Projeto *

22. Ordenador de despesas (responsável pela gestão financeira) *

23. Telefone do ordenador de despesas *

24. E-mail do ordenador de despesas *

25. ANEXO A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente *

Arquivos enviados:

26. Documentos comprobatórios da experiência da instituição proponente *

Arquivos enviados:

27. Documentos adicionais da experiência da instituição e/ou da equipe

Arquivos enviados:

28. Nome das Instituições Aglutinadas *

29. Anexo B1 - Identificação das Instituições Aglutinadas (necessário um formulário para cada instituição) *

Arquivos enviados:

30. Cartas de Anuênciadas das Instituições Aglutinadas, assinada pelo(s) representante(s) do setor ou da unidade responsável pelo projeto *

Arquivos enviados:

31. Nomes da(s) Instituição(ões) Parceira(s) (caso não haja, preencher com N/A) *

32. Anexo B2 - Identificação da(s) Instituição(ões) parceira(s) (Preencher uma ficha para cada instituição)

Arquivos enviados:

33. Carta(s) de Anuênciadas da(s) instituição(ões) parceira(s), assinada(s) pelo(s) representante(s) do setor ou da unidade responsável pelo projeto

Arquivos enviados:

34. Anexo C - Apresentação Geral do Projeto *

Arquivos enviados:

35. Anexo D - Cronograma de Execução Física do Projeto *

Arquivos enviados:

36. Anexo E - Orçamento e Cronograma de Desembolso *

Arquivos enviados:

37. Declaração de inexistência de pendências *

Arquivos enviados:

38. Declaração de fonte única de recursos *

Arquivos enviados:

39. Arquivos ou documentos adicionais

Espaço opcional para a inclusão de arquivos ou documentos adicionais

Arquivos enviados:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Anexo 6

Plano de Comunicação – TAC Frade



PLANO DE COMUNICAÇÃO

**TAC FRADE
(Rev.00)**

Abril de 2021

Elaborado por:



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar
Rio de Janeiro, RJ 22270-014 – Brasil
Tel: (+55) (21) 2123-5300
www.funbio.org.br
funbio@funbio.org.br

Contatos

Gerência Obrigações Legais - gerenciatac@funbio.org.br

Manoel Serrão – manoel.serrao@funbio.org.br
Tel: (+55) (21) 2123-5348

Manuela Mossé Muanis – manuelamuanis@funbio.org.br
Tel: (+55) (21) 2123-5300

Ana Helena Bevilacqua – ana.bevilacqua@funbio.org.br
Tel: (+55) (21) 2123-5305

Sumário

1. TAC FRADE.....	4
2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA	5
3. OBJETIVO.....	5
4. PÚBLICO	6
5. PRODUTOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	6
a) Assessoria de Comunicação.....	6
b) Site.....	7
b1) Mapa interativo	8
b2) Vídeo animação informativo	8
c) Livros - TAC Fraude: Histórico e resultados	8
d) Web-série “Os pescadores e pescadoras contam suas histórias... ”	9
e) Boletim pesqueiro	10
f) Comunicação dos Pré-Projetos para o público da pesca	10
g) Festival Cultural da Pesca	11
h) Série de <i>Lives</i> do TAC Fraude	11
6. RESUMOS DOS PRODUTOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	12
7. CRONOGRAMA.....	13

1. TAC FRADE

O TAC FRADE é um conjunto de iniciativas executadas com recursos decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal, com a interveniência da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O fato gerador desse acordo foram os vazamentos de petróleo ocorridos em novembro de 2011 e março de 2012 no Campo de Frades, localizado na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. Desde 2015 o Funbio é o gestor financeiro e operacional do TAC Frade e, em março de 2019, a PetroRio assumiu as operações do Campo de Frade, ficando responsável pelo mesmo em substituição à Chevron.

O valor total determinado para a execução das medidas compensatórias soma R\$ 95 milhões para a implementação de ações com os seguintes objetivos principais: (i) conservação da biodiversidade no litoral; (ii) uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal; e (iii) educação ambiental. A partir disso, foram estabelecidos seis Projetos por meio de Termos de Execução do TAC Frade, listados a seguir, os quais são executados majoritariamente no litoral do Rio de Janeiro, mas ocasionalmente estendendo-se para outras faixas litorâneas, do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul.

- **Conservação da Toninha na Área de Manejo I** (Termo de Execução CW1399279)

Este Projeto visa promover a conservação da toninha, o golfinho mais ameaçado do Brasil, por meio da geração de conhecimento sobre a biologia, ecologia e viabilidade populacional da espécie. Além disso, está prevista a disseminação do conhecimento, mediante a viabilização de estudos que embasem técnica e cientificamente as ações propostas para o Plano de Ação Nacional para a Conservação do Pequeno Cetáceo Toninha: *Pontoporia blainvilliei* (PAN Toninha).

- **Projeto de Apoio à Pesquisa Marinha e Pesqueira no Rio de Janeiro** (Termo de Execução CW1399277)

Este Projeto visa promover a geração e disseminação de conhecimento científico sobre a biologia, ecologia e dinâmica populacional de espécies alvo da pesca e de relevante interesse para conservação marinha, contribuindo para o uso sustentável dos recursos pesqueiros no estado do Rio de Janeiro.

- **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro** (Termo de Execução 1472590) e **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em cinco Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo** (Termo de Execução CW1551085)

O primeiro Projeto visa fortalecer cinco Unidades de Conservação (UCs), a saber: Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, Área de proteção Ambiental de Guapimirim, Estação Ecológica da Guanabara, Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e Estação Ecológica de Tamoios. O segundo contempla outras quatro UCs, a saber: Monumento Natural das Cagarras, Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, Parque Nacional da Serra Bocaina (compartimento litoral) e Estação Ecológica Tupinambás.

- **Implementação de projetos de Educação Ambiental e geração de renda para as comunidades pesqueiras da região Norte do Estado do Rio de Janeiro** (Termo de Execução 1472588) e **Implementação de Projetos de Educação Ambiental voltados para a Qualidade Ambiental das comunidades pesqueiras do Estado do Rio de Janeiro** (Termo de Execução CW1551087)

Estes Projetos visam promover o fortalecimento da pesca artesanal como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade, por meio da implementação de projetos de educação ambiental, sendo o primeiro direcionado para a geração de renda e o segundo para a melhoria da qualidade ambiental.

2. Contexto e Justificativa

Os seis Projetos do TAC Frade listados no item anterior seguem em andamento e apresentam uma série de resultados, dentre eles, diversas ações de comunicação promovidas pelas próprias instituições e Unidades de Conservação apoiadas. A título de exemplo, foram realizadas oficinas participativas com pescadores, expedições fotográficas, exposições de coleções da vida marinha, elaboração de vídeos, publicação de livros e criação de sites específicos com mapas interativos, que envolveram milhares de pessoas.

Além disso, foram implementadas algumas ações transversais que permeiam todos os projetos, como, por exemplo, o lançamento de nove boletins informativos, chamados de “Linhas do Mar”, os quais trazem informações sobre as atividades já realizadas. Eles serão continuados até a finalização dos Projetos e são elaborados por um jornalista ambiental sensível à causa e com capacidade de traduzir pesquisa científica em histórias pessoais. Outras ações de destaque foram o *Podcast* “Toninhas: a extinção do golfinho invisível” e a página do *Instagram* da Toninha (@toninha_pontoporia), que levam informação com linguajar inovador e acessível a diversos públicos. Além disso, foram realizados dois seminários com as equipes técnicas projetos apoiados e um workshop para promover a interação entre as equipes, propiciar a troca de conhecimento, a identificação de sinergias e um pensamento conjunto para a melhor estruturação dos resultados de pesquisas científicas.

O Plano de Comunicação aqui apresentado visa definir as próximas estratégias de disseminação de conhecimento e resultados do TAC Frade. Nesse sentido, o presente documento apresenta o planejamento preliminar, que será desenvolvido com o apoio de uma agência de comunicação. O período estimado para implementação deste plano é de julho de 2021 a dezembro de 2023, quando está previsto o encerramento das ações do TAC Frade.

3. Objetivo

O objetivo deste Plano de Comunicação é trazer informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do TAC Frade, com foco nas pessoas beneficiadas diretamente por esses recursos financeiros. O documento foi elaborado com o intuito de sistematizar as estratégias de

comunicação, sejam elas orais, visuais, audiovisuais, impressos e/ou digitais, direcionadas a diversos públicos, de forma a alcançar os seguintes objetivos específicos.

- Divulgar o TAC Frade para consolidar os Termos de Ajustamento de Conduta como um instrumento legal eficiente de compensação para o aporte de recursos financeiros para a conservação e uso sustentável da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida de populações locais;
- Divulgar as ações e os resultados dos projetos realizados no âmbito do TAC Frade;
- Dar visibilidade e valorizar a pesquisa científica para geração de informações sobre a biodiversidade marinha e a atividade pesqueira artesanal;
- Criar espaços coletivos de convivência, troca de informações, processos educativos e manifestações culturais junto às comunidades pesqueiras artesanais;
- Sensibilizar a sociedade civil para o modo de vida de comunidades pesqueiras artesanais, com a valorização do saber tradicional;
- Difundir a importância das Unidades de Conservação para o equilíbrio socioambiental no Brasil.

4. Público

- Público primário

Pescadores do litoral fluminense;
Organizações comunitárias ligadas a pesca artesanal;
Indústria de óleo e gás, gestores públicos e Ministérios PÚblicos.

- Público secundário

Moradores das regiões de atuação dos Projetos;
Pesquisadores e acadêmicos;
Outras organizações da sociedade com foco semelhante.

5. Produtos e Ações de Comunicação

a) Assessoria de Comunicação

Objetivo: Pautar a imprensa tradicional e alternativa, nacional e regional, nos meios digital, impresso e audiovisual sobre os resultados obtidos pelos projetos apoiados pelas medidas compensatórias. Também influenciar a opinião pública sobre a importância dos Termos de Ajustamento de Conduta como um mecanismo eficiente para apoiar ações de conservação e o uso sustentável da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Público: público primário e secundário

Descrição do produto: Contratação de agência de comunicação para trabalhar junto à imprensa informações sobre os projetos apoiados pelos recursos do TAC Frade. A empresa contratada deve selecionar informações e dados levantados ao longo dos Projetos e escolher personagens que rendam boas histórias, e também pautar artigos de opinião na imprensa. A empresa também deverá pensar em estratégias de comunicação popular para divulgar as ações e resultados dos Projetos, assim como as oportunidades de Chamadas de Projetos, por meio de veículos alternativos como carros de som, bicicletas com alto falantes, cartazes e outros que meios que alcancem os beneficiários do TAC.

Mensagem-chave: Divulgar ações dos Projetos para gerar empatia na opinião pública sobre a importância da conservação e do uso sustentável da biodiversidade marinha, divulgação de oportunidades e ações voltadas para o público alvo. Essas, sempre associadas ao TAC Frade, como instrumento regulatório e de adequação de ações de compensação socioambiental.

Cronograma de execução: Julho de 2021 a dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: a partir de R\$ 10.000,00/mensal + produtos (simples, em grandes centros urbanos).

Observação: Limitação de deslocamento e atividades externas durante a pandemia para captação de entrevistas, imagens e outros.

b) Site

Objetivo: Reunir toda a informação gerada pelo TAC Frade e apresentar os resultados obtidos no desenvolvimento dessas medidas compensatórias.

Públicos: público primário e secundário.

Descrição do produto: Website exclusivo para o TAC Frade, contendo o histórico, documentos relevantes, prestação de contas, principais resultados e produtos dos projetos apoiados, informações relevantes e oportunidades de Chamadas de Projetos. No site haverá um espaço para mapas interativos que serão produzidos com base nos resultados obtidos pelos projetos apoiados, além dos materiais produzidos por eles, como relatórios, notícias, galeria de fotos, vídeos, depoimentos, cartilhas, livros, entre outros. No site também haverá espaço para vídeos informativos em animação. Além disso, será criado um canal de atendimento ao público, um “Fale Conosco”, na modalidade escrita (e-mail) e de 0800, a fim de democratizar o acesso à sociedade, estabelecendo uma relação de diálogo aberto com todos os interessados nas iniciativas do TAC Frade.

Mensagem-chave: Resultados de projetos apoiados com recursos do TAC Frade contribuem de modo efetivo para processos pedagógicos, geração de conhecimento , o uso sustentável dos recursos pesqueiros e a conservação da biodiversidade marinha.

Cronograma de execução: De julho de 2021 a janeiro de 2022 para implementação, com manutenção/atualização até dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$350.000,00 (website com mapa interativo e vídeo animação).

b1) Mapa interativo

Descrição do produto: Criação de Mapa Interativo em plataforma como *ArcGis* ou similar, que será incorporado ao Website do TAC Frade. O mapa será composto por informações e dados da pesca artesanal. Os dados trarão informações sobre as organizações sociais de base comunitária voltadas à pesca, seu histórico de atuação, quantidade de pescadores associados e categorias de pescado capturado e processado no norte fluminense. Os dados biológicos serão representados pelas principais categorias de pescado do norte fluminense. As Unidades de Conservação apoiadas também serão apontadas no mapa, mostrando a interseção de ações. Todos os dados serão conectados em diagramas de redes, possibilitando diferentes formas de visualização e interatividade. A base de dados contará com o aporte de resultados das consultorias e projetos apoiados (Avaliação dos Impactos Ambientais na Pesca, Mulheres na Pesca, PMAP, entre outros).

b2) Vídeo animação informativo

Descrição do produto: Criação de vídeos curtos em animação para levar informações sobre o processo de licenciamento, impactos da atividade produção de petróleo e gás, medida mitigadoras e compensatórias, o contexto do TAC Frade e os eventos que o desencadearam, além do cotidiano dos pescadores e pescadoras, como por exemplo a preparação das redes, a observação e o entendimento da maré, passando pela prática da pesca, processamento, beneficiamento e finalmente a comercialização do pescado, trazendo a ideia de informar de onde vem o peixe, como é capturado e como chega na prateleira do supermercado. . A produtora de animação deverá apresentar vídeos curtos e didáticos, em linguagem lúdica, acessível, entregues em formato compatível com o compartilhamento via aplicativos de mensagens.

c) Livros - TAC Frade: Histórico e resultados

Objetivo: Documentar as informações do Termo de Ajustamento de Conduta como um instrumento legal eficiente para aportar recursos na conservação e uso sustentável da biodiversidade por meio de fotos históricas e atuais dos projetos apoiados além dos principais marcos do projeto. O livro será elaborado em duas vertentes: uma narrativa clássica formal e outra em formato de quadrinho (*comics*), com linguagem visual para atender ao público da pesca de diferentes idades. A parte inicial do livro será sobre o licenciamento ambiental e a contextualização do TAC Frade. Objetiva ser um material pedagógico para que os grupos da pesca possam se apropriar e utilizar em diferentes ocasiões e espaços.

Público: primário e secundário

Descrição do produto: Contratação de jornalista, designer e gráfica para produção de um livro-reportagem sobre o histórico e principais resultados obtidos pelos projetos que recebem apoio do TAC Frade e de um almanaque (ou “cartilha”). Importância de mostrar os resultados dos subprojetos apoiados para a sociedade em geral independente do grau de sua escolaridade.

Mensagem-chave: O registro impresso das ações dos projetos financiados pelo TAC Frade solidifica os seus resultados e impactos positivos tanto no campo da educação ambiental crítica como também para a conversação da biodiversidade.

Cronograma de execução: Janeiro de 2022 a agosto de 2022

Previsão de Orçamento: R\$ 150.000,00

Observação: Limitação de deslocamento e atividades externas para captação de imagens e entrevistas durante a pandemia.

d) Web-série “Os pescadores e pescadoras contam suas histórias...”

Objetivo: Documentar informações, imagens e histórias de pescadores e pescadoras sobre o modo de vida tradicional e cultura das organizações sociais de apoio à pesca artesanal no municípios da área de influência do TAC Frade.

Público: pescadores e pescadoras e comunitários ligados a cadeia produtiva da pesca

Descrição do produto: Contratação de produtora com experiência em comunicação popular para a criação de web-série em vídeo sobre as figuras emblemáticas e representativas da pesca artesanal e suas organizações sociais presentes no território envolvido nos projetos financiados pelo TAC Frade, a partir de linguagem popular e acessível. Os vídeos trarão a importância do papel feminino na pesca artesanal e a perpetuação da atividade pesqueira com a inclusão de jovens. Poderão ser produzidos pequenos documentários com os principais resultados dos projetos apoiados. Os vídeos deverão ser legendados e deve-se prever a contratação de interprete de LIBRAS. O lançamento do material será feito de forma itinerante em comunidades pesqueiras previamente selecionadas, na forma de um cinema comunitário, seguido de roda de discussão com os pescadores e lideranças, realizadas com o apoio de um mediador. Após o lançamento, os vídeos serão veiculados no site do TAC Frade, no YouTube do Funbio e demais mídias sociais. Esta ação foi inspirada no Museu da Pessoa¹.

Mensagem-chave: valorização do saber tradicional local e do modo de vida extrativista. .

Cronograma de execução: Janeiro de 2023 a agosto de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$ 200.000,00.

Observação: Dificuldade de operacionalização para captação de imagens e entrevistas durante a pandemia.

¹ Nasceu em 1991, antes da Internet. É um museu virtual e colaborativo que conta histórias de pessoas. Desde 2014 passou a receber também coleções montadas pelos usuários. Em 2009, criou uma **Tecnologia Social de Memória** para apoiar pessoas, comunidades e instituições a registrarem suas histórias. Nossa visão é ter um museu em cada mão para que as histórias de vida se tornem um antídoto contra a intolerância. Fonte: <https://museudapessoa.org/>

e) Boletim pesqueiro

Objetivo: Criar modelo de boletim quinzenal em áudio para ser difundido entre pescadores comunidade pesqueira envolvida nos projetos financiados pelo TAC Frade por meio de aplicativos de mensagens e em rádios comunitárias.

Público: pescadores e pescadoras, lideranças comunitárias e demais moradores das comunidades pesqueiras.

Descrição do produto: Em diálogo com lideranças comunitárias locais, a serem selecionadas, um profissional de comunicação irá criar um modelo de boletim quinzenal que será executado pelos pescadores e compartilhado por meio de aplicativos de mensagens e nas rádios locais e comunitárias. Este boletim, em formato de áudio, trará informações relacionadas à realidade local com notícias do cotidiano, resultados dos projetos apoiados e demais informações relevantes para o público da pesca. O formato, baseado em iniciativas como *Copiô Parente* (série produzida pelo ISA para os povos indígenas e divulgada via aplicativo de mensagens) e *Bom dia, família* (de Eduardo Torreão), serão curtos, objetivos e diretos com conteúdo útil ao público pretendido. Será feito pelos e para os pescadores pescadoras. Cabe ressaltar que este processo será realizado coletivamente, de forma a gerar processos pedagógicos através dos instrumentos e ferramentas da Comunicação Popular.

Mensagem-chave: Construir coletivamente com os pescadores e pescadoras quais são os melhores canais e ferramentas de comunicação popular para a disseminação da informação nos territórios abrangidos pelos projetos do TAC Frade.

Cronograma de execução: Julho de 2021 a dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$20.000,00/mensal.

f) Comunicação dos Pré-Projetos para o público da pesca

Objetivo: Divulgar as Chamadas de Projetos abertas no âmbito do TAC Frade para as comunidades pesqueira e científica, a fim de dar publicidade às oportunidades geradas pelas medidas compensatórias de acesso a recursos financeiros.

Público: Organizações comunitárias ligadas a atividades da pesca artesanal, pesquisadores e pescadoras, acadêmicos, além de outras organizações da sociedade civil.

Descrição do produto: Além dos procedimentos já adotados, como a divulgação das Chamadas de Projetos no site e mídias sociais do Funbio e de apresentações ao vivo com interação do público, via Canal do Funbio no Youtube, serão criados cartazes para compartilhamento em aplicativos de mensagens (*WhatsApp*). O material de divulgação produzido também será enviado por e-mail institucional a ser disparado para lideranças e instituições que estejam atreladas às respectivas temáticas das Chamadas de Projetos.

Mensagem-chave: Divulgar o mais amplamente possível, ao público da pesca, quais são as possibilidades de acesso aos financiamentos de projetos do TAC Frade.

Cronograma de execução: julho de 2021 a dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$10.000,00.

g) Festival Cultural da Pesca

Objetivo: Promover atividades culturais que envolvam os pescadores, pescadoras e demais moradores de cinco regiões do estado do Rio de Janeiro, de forma lúdica e criativa, para disseminar os principais resultados dos projetos apoiados e criar um momento de convivência e troca de informações entre os diversos atores do TAC Frade.

Público: Crianças, jovens e adultos, com foco nos pescadores e pescadoras e demais moradores das comunidades pesqueiras.

Descrição do produto: Realização de festivais regionais para fortalecimento e disseminação da cultural que envolve a atividade pesqueira artesanal, com a divulgação dos resultados do TAC Frade. A princípio, as atividades a serem realizadas são: teatro de rua, gastronomia, música, artesanato, contação de história, exposição de fotos e vídeos, entre outros. Os eventos poderão ocorrer em ambientes de educação não formais, tais como praças públicas e campos de futebol, ou formais, como pátios de escolas e ginásios. Haverá a previsão de auxílio para o deslocamento de grupos.

Mensagem-chave: A valorização cultura da pesca é essencial para a sua sustentabilidade.

Cronograma de execução: Julho de 2022 a dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$500.000,00 (para 5 eventos).

Observação: Dificuldade de operacionalização durante a pandemia.

h) Série de Lives do TAC Frade

Objetivo: Divulgar as ações dos Projetos do TAC Frade para que diferentes públicos entendam a importância de seu papel e do engajamento da sociedade civil para a conservação ambiental.

Público: Sociedade civil

Descrição do produto: Contratar produtora de conteúdo para produzir roteiros para apresentações ao vivo e selecionar dois ou três representantes dos projetos e unidades de conservação apoiados que contenham intersecção de temática e/ou região para promover conversas com o intuito de fortalecer a compreensão socioambiental e a valorização da conservação e uso sustentável da biodiversidade marina. O material será veiculado pelo YouTube e demais mídias sociais do FUNBIO, além da divulgação no site dedicado ao TAC Frade.

Mensagem-chave: As pesquisas científicas e Unidades de Conservação são fundamentais para o equilíbrio ambiental e todo cidadão tem o direito e dever de usufruir e conservá-las.

Cronograma de execução: julho de 2021 a dezembro 2021

Previsão de Orçamento: R\$50.000,00

Observação: Dificuldade de operacionalização durante a pandemia.

6. Resumos dos Produtos e Ações de Comunicação

Produto	Público	Cronograma	Valor
a. Assessoria de Comunicação	Primário e Secundário	07/2021 a 12/2023	a partir de R\$ 10.000,00/mensal
b. Site	Primário e Secundário	07/2021 – 12/2023	R\$350.000,00
c. Livro*	Primário e Secundário, indústria de óleo e gás, pesquisadores, gestores públicos e Ministério Público	01/2022 – 08/2022	R\$ 150.000,00
d. Web-série*	Pescadores e comunitários	01/2023 – 08/2023	R\$ 200.000,00
e. Boletim Pesqueiro	Pescadores e lideranças	07/2021 – 12/2023	R\$20.000,00/mensal
f. Comunicação dos pré-projetos para o público da ponta	Pescadores e lideranças	07/2021 – 12/2023	R\$10.000,00
g. Festival*	Crianças, jovens e adultos, com foco nos pescadores e demais moradores das comunidades pesqueiras	07/2022 – 12/2023	R\$500.000,00
h. Lives	Sociedade civil	07/2021 – 12/2021	R\$50.000,00

*Apresentam dificuldades de operacionalização devido a pandemia

7. Cronograma

	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
a. Assessoria de Comunicação					
b. Site					
c. Livro					
d. Web-série					
e. Boletim Pesqueiro					
f. Comunicação dos pré-projetos para o público da ponta					
g. Festival					
h. Lives					

Anexo 7

Manual de Comunicação – TAC Frade

Manual de aplicação da marca e da barra de parceiros de projetos apoiados pelo **TAC Frade**



PetroRio



A realização do TAC Frade é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Pùblico Federal – MPF/RJ.

SUMÁRIO

3 Considerações iniciais

4 Aplicação da marca principal e da barra de parceiros

6 Orientações

6 Frase obrigatória

7 Rubrica

8 Orientações específicas

8 Materiais impressos

9 Artigos científicos digitais e impressos

10 Materiais audiovisuais e apresentações

11 Canais digitais

13 Convites, banners, certificados e outras formas
de divulgação de eventos

14 Produtos de apoio

15 Bens adquiridos

16 Obras

17 Exceções

18 Anexos

19 Apoio a UCs

21 Conservação da Toninha

23 Educação Ambiental

25 Pesquisa Marinha e Pesqueira



CRÉDITOS CAPA:

Esquerda: Registro das taboas no bairro de Quixabá,
em São João da Barra, RJ. Foto: Gabriel Henrique Dóres.

Direita: Bairro de Quixabá, em São João da Barra (RJ).
Foto: Tatiana Walter.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A comunicação e suas estratégias em projetos executados no âmbito de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Frade) devem apresentar claramente que a realização destes projetos está baseada em uma exigência legal.

Evidenciar este tipo de informação é fundamental para evitar que o público em geral confunda as ações executadas como tendo sua origem em outros tipos de financiamentos voluntários.

Este documento visa fornecer orientação detalhada para a comunicação e a divulgação dos projetos que compõem o TAC Frade no que tange à aplicação

de marcas dos projetos, à barra de parceiros e à frase obrigatória, que traz a referência à origem do recurso.

O TAC Frade foi firmado em 13 de setembro de 2013 entre a Chevron Brasil Upstream Frade LTDA e o Ministério Público Federal, com interveniência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e do Instituto Brasileiro do

Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O fato gerador desse acordo foram os vazamentos de petróleo ocorridos em novembro de 2011 e março de 2012 no Campo de Frade, localizado na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. Em março de 2019, o grupo PetroRio assumiu a operação do campo de Frade, ficando responsável pela execução do TAC em substituição à CHEVRON.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Aplicação da marca principal e da barra de parceiros

MARCAS E BARRA DE PARCEIROS EM COR: As marcas e suas variações (vertical e horizontal) devem, preferencialmente, **ser usadas na versão em cor** (CMYK, Pantone, RGB). Quando aplicadas sobre fotos, fundos coloridos ou texturizados, deverão vir em uma área branca, conforme indicado abaixo.

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Aplicação da marca principal e da barra de parceiros

MARCAS E BARRA DE PARCEIROS MONOCROMÁTICAS: Em materiais em que não seja possível a aplicação da versão em cor da marca e da barra de parceiros, **usar a alternativa monocromática**, conforme a seguir.

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ORIENTAÇÕES

Frase obrigatória

Todos os produtos de comunicação produzidos pelos projetos apoiados pelo TAC Frade deverão obrigatoriamente estar acompanhados da frase abaixo, sem cortes ou abreviação, assim como da marca do correspondente projeto e da barra de parceiros, igualmente sem cortes, alteração de tamanhos ou de qualquer ordem.

**"A realização do (nome do projeto) é
uma medida compensatória estabelecida
pelo Termo de Ajustamento de Conduta
de responsabilidade da empresa
PetroRio, conduzido pelo Ministério
Público Federal – MPF/RJ."**

* Apoio a UCs, Conservação da Toninha, Educação Ambiental ou Pesquisa Marinha e Pesqueira

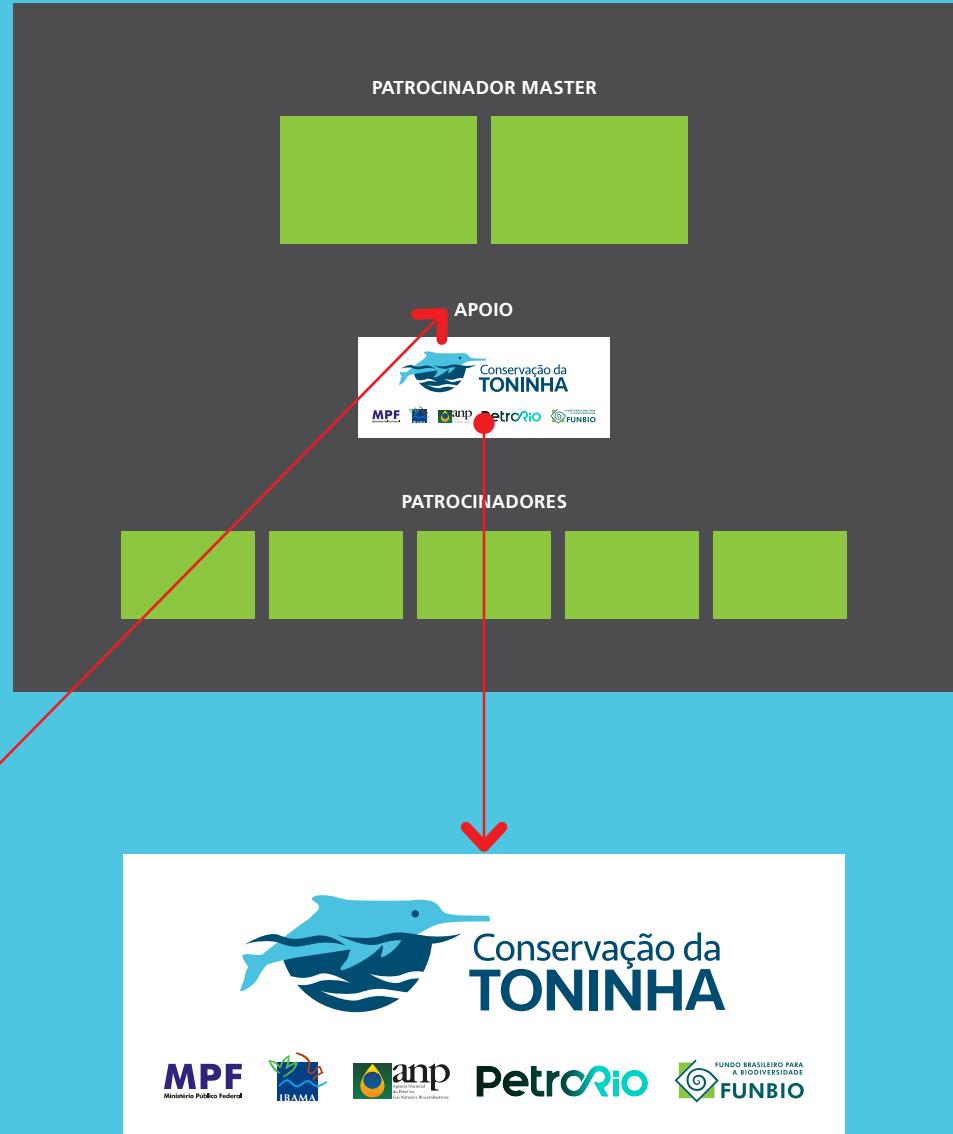
ORIENTAÇÕES

Rubrica

A marca do projeto e a barra de parceiros devem ser precedidas da rubrica APOIO sempre que aplicadas em matérias em que haja marcas de outras entidades, empresas ou instituições. Todas as parcerias externas aos subprojetos do TAC Frade deverão ser aprovadas pelo FUNBIO.

O uso da palavra “financiamento”, realização ou qualquer outra que não seja APOIO constitui um erro e, portanto, deverá ser evitado.

Rubrica APOIO

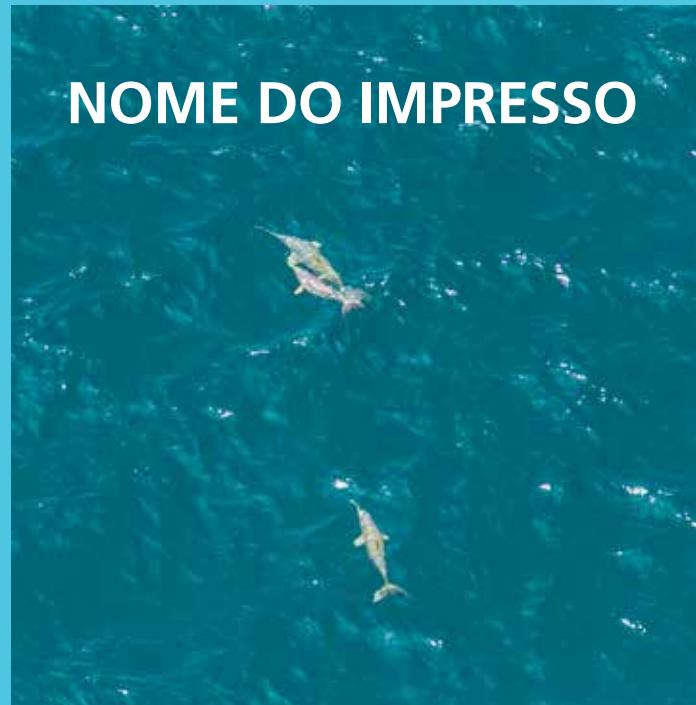


ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Materiais impressos

Em materiais impressos, incluindo os didáticos e de apoio, como folders, informativos, cursos e capacitações, a marca do projeto e a barra de parceiros, assim como a frase obrigatória, deverão constar na página inicial. Recomenda-se a aplicação da frase obrigatória (abaixo) centralizada ao final da página.

"A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ."



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Artigos científicos digitais e impressos

Neste caso, não caberá a marca, nem a barra. A frase adaptada deverá ser mencionada no item de apoio financeiro (*financial support*), conforme o exemplo abaixo:

ADAPTAÇÃO PARA ARTIGOS DE FRASE OBRIGATÓRIA:

“A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Públíco Federal – MPF/RJ.”

“The (project’s name) is an environmental offset measure established through a Consent Decree/ Conduct Adjustment Agreement between PetroRio and the Brazilian Ministry for the Environment.”

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Materiais audiovisuais e apresentações

Em materiais audiovisuais (vídeos, podcasts, spots, etc.), a barra de parceiros e a frase obrigatória deverão ser apresentados em seus créditos iniciais. Em exibições públicas, a barra de parceiros e a frase deverão ser veiculadas de forma clara, ainda que o material original não seja exibido na íntegra. Nas plataformas digitais de suporte, como site em que há link para os arquivos, além da frase, a marca e a barra de parceiros devem estar presentes.

Em **APRESENTAÇÕES**, recomenda-se a aplicação da marca, barra de parceiros e frase obrigatório no início da mesma.

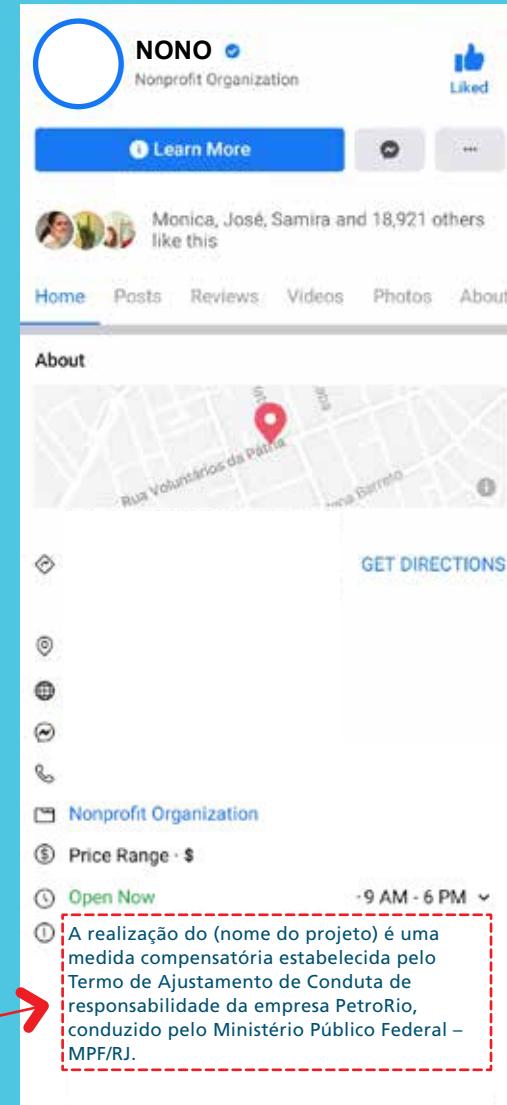


ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Canais digitais

Em sites, a frase obrigatória deverá estar presente no texto de apresentação do projeto e a marca do projeto e barra de parceiros na parte inferior da página.

Em redes sociais, quando se tratar de perfil criado especificamente sobre o projeto apoiado, a frase obrigatória deverá estar sempre na área do perfil.



Frase obrigatória inserida na área do perfil do Facebook

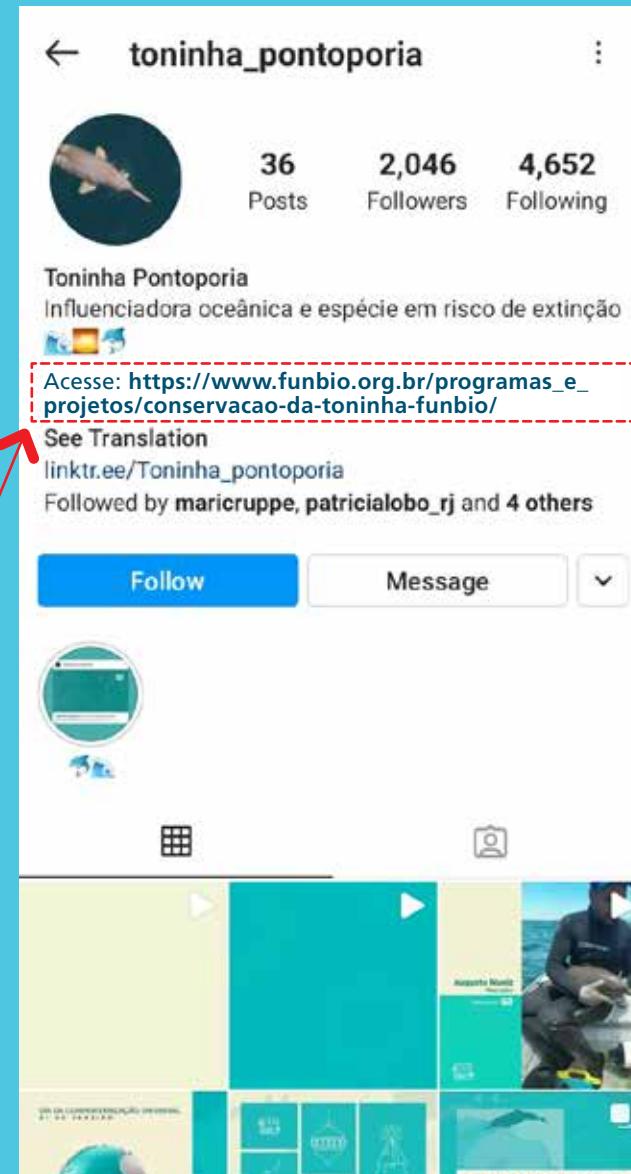
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Canais digitais

Se, por uma questão de espaço e limite de caracteres, não for possível incluir a frase, deverá constar um link, também no perfil, remetendo para o site do TAC Fraude (ainda em construção). Até a finalização do portal, o direcionamento via link deverá ser feito para o site do FUNBIO ou da instituição em que se encontram os dizeres obrigatórios.

Caso o perfil seja pré-existente da instituição apoiada e reúna diferentes projetos, a frase deverá estar no post relacionado ao apoio. Uma exceção é o Twitter, que, por conta do limite de caracteres, impede a reprodução do texto.

Link remetendo para o site do FUNBIO ou da instituição em que se encontram os dizeres obrigatórios.

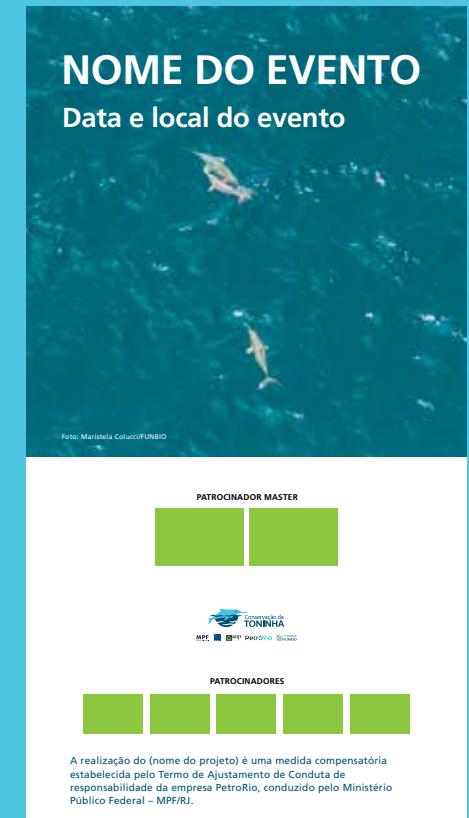


ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Convites, banners, certificados e outras formas de divulgação de eventos

Em todos os convites de eventos realizados e/ou com a participação do projeto, como seminários, cursos, palestras, entre outros, sejam presenciais ou virtuais, deverão constar a marca, barra de parceiros e a frase obrigatória.

Caso a iniciativa não faça parte apenas do projeto do TAC Frade, a parceria deverá ser aprovada previamente pelo FUNBIO.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Produtos de apoio

Produtos de apoio como camisetas, bonés, canetas, mochilas, adesivos, entre outros, deverão ter a aplicação obrigatória da marca do projeto e da barra de parceiros.

Exceção: Em superfícies muito pequenas, como lápis ou pen drive, é permitida a aplicação apenas da marca do projeto, sem a barra de parceiros.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

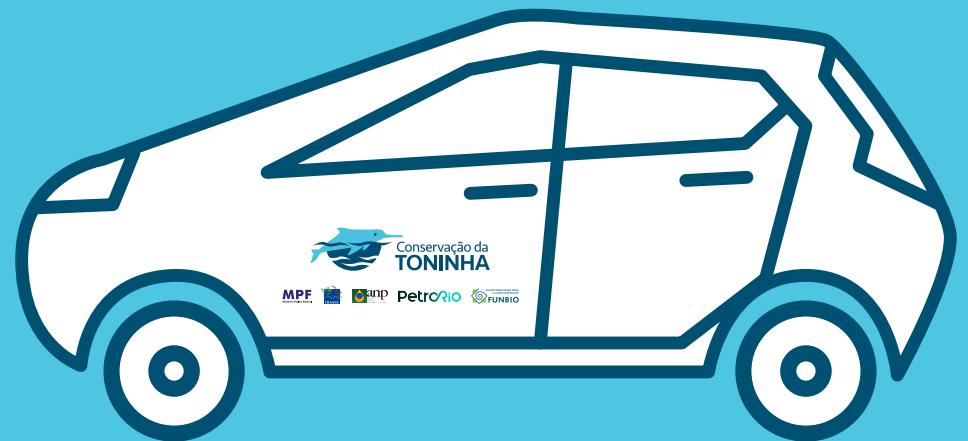
Bens adquiridos

Todos os bens móveis deverão ser identificados por selo, etiqueta ou placa, confeccionados em material resistente e de difícil remoção, contendo a data de doação do bem, a marca do MPF/RJ e o seguinte texto:

"Este(a) (nome do bem; por exemplo: computador, barco, mesa, etc.) foi doado por uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ."



A aplicação horizontal foi criada para superfícies horizontais alongadas, como barcos



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Obras

Todas as obras realizadas com recursos do projeto, durante e após a conclusão, deverão ser identificados com placa de tamanho não inferior a 0,50m x 0,30m, confeccionada em material resistente e de difícil remoção. A sinalização deve ser afixada em local de ampla circulação de pessoas e de fácil visualização, e deve conter sempre a marca do projeto, a barra de parceiros e a frase obrigatória (abaixo):

"A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ."

Intervenções de manutenção, ampliação, reforma e/ou adequação em bens móveis e imóveis também deverão ser identificadas conforme estabelecido.



EXCEÇÕES

Serão permitidas algumas exceções quando se entende que, em caso de atividades de campo, a presença da barra de parceiros poderá comprometer o bom desenvolvimento das atividades junto às comunidades. Para estes casos ou qualquer outro em que haja dúvidas, a gerência no FUNBIO deverá ser consultada para avaliação de cada caso específico.

Para toda e qualquer exceção ou ação que não esteja contemplada neste manual, será necessária uma consulta prévia à gerência do projeto no FUNBIO para fins de aprovação.

ANEXOS

Atenção

Garanta a integridade visual das marcas dos Projetos do TAC Frade.

A proporção entre a marca do projeto e a barra de parceiros não pode ser modificada. Não alterar, distorcer ou redesenhar qualquer elemento.

Use unicamente os arquivos originais das marcas. Nunca, por exemplo, faça uso de uma impressão de tela.

Ao usar o material em tamanho reduzido, assegure-se de que a legibilidade de todos os elementos foi mantida.

ANEXOS

Apoio a UCs, cores

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é
destinada apenas a
superfícies horizontais
estreitas, como cascos
de embarcações e
outros.



ANEXOS

Apoio a UCs, monocromáticas

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Conservação da Toninha, cores

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Conservação da Toninha, monocromáticas

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é
destinada apenas a
superfícies horizontais
estreitas, como cascos
de embarcações e
outros.



ANEXOS

Educação Ambiental, cores

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Educação Ambiental, monocromáticas

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Pesquisa Marinha e Pesqueira, cores

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Pesquisa Marinha e Pesqueira, monocromáticas

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.

